



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

Vitória Maria de Sá de Sousa

**CORPOS À VENDA:
BREVE ANÁLISE SOBRE AS NARRATIVAS DA PROSTITUIÇÃO FEMININA**

Rio de Janeiro

2021

Vitória Maria de Sá de Sousa

**CORPOS À VENDA:
BREVE ANÁLISE SOBRE AS NARRATIVAS DA PROSTITUIÇÃO FEMININA**

Monografia apresentado à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) como requisito parcial para aprovação no Curso Técnico em Biotecnologia.

Orientador(a): Gabrielle Paulanti

Coorientador(a): Renata Sodré

Rio de Janeiro

2021

Vitória Maria de Sá de Sousa

CORPOS À VENDA:
breve análise sobre as narrativas da prostituição feminina

(Trabalho de Conclusão de Curso) apresentada à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio como requisito parcial para (aprovação no curso técnico de nível médio em saúde com habilitação em Biotecnologia).

Aprovado em 12/04/2021

BANCA EXAMINADORA

(Prof^ª. Ms. Gabrielle Paulanti de Melo Teixeira - Orientadora)

(Prof^ª. Dr^ª. Letícia Batista Silva - Membro)

(Prof^ª. Ms. Valéria Fernandes de Carvalho - Membro)

*Dedico esse trabalho a todas as mulheres que foram
silenciadas na sua luta por direitos iguais.
Que as suas histórias dêem forças as outras,
milhares de mulheres que lutam por um sistema verdadeiramente humano.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) pelo apoio institucional.

Agradeço à minha orientadora, Gabrielle Paulanti, com quem compartilhei ideias e construções, pela amizade e pelos recursos e ferramentas que me ajudaram a evoluir um pouco mais todos os dias.

Agradeço à minha co-orientadora, Renata Sodré, pela sua paciência, dedicação e pela amizade durante todo o processo.

Agradeço ao Coletivo Feminista da EPSJV, no qual pude trocar experiências e participar desse crescimento coletivo enquanto mulher e aluna.

Agradeço à minha família, principalmente a minha mãe e a minha avó por me inspirarem todos os dias a ser uma mulher determinada e forte e também por me incetivarem a continuar lutando para ocupar espaços que nunca imaginei que ocuparia.

Agradeço aos meus amigos que me apoiaram e encorajaram ao longo dessa jornada.

Por fim, sou grata a todos que de alguma forma, direta ou indiretamente, participaram da realização desse projeto.

*O capitalismo colocou
sobre os ombros da
mulher trabalhadora um
peso que a esmaga;
converteu-a em
operária sem aliviar
seus cuidados de dona
de casa e mãe.
(Alexandra Kollontai)*

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre as narrativas que tratam da prostituição, reforçando ou contestando os estereótipos, e a representação do imaginário sobre a prostituição e a prostituta. Tais narrativas, construídas historicamente em estruturas patriarcais, podem influenciar na política de Estado no que toca as mulheres em situação de prostituição no Brasil, buscando caracterizar a violência cotidiana a que são submetidas na sociedade e no mercado do sexo. O estudo parte da abordagem do Estado e das estruturas sociais como agentes da condição de precariedade e marginalidade dessas mulheres, sendo omissos em relação ao direito à liberdade das mulheres em situação de prostituição, ao mesmo tempo, atuando na manutenção da prostituição como forma de trabalho para subsistência. A pesquisa se deu por meio de análise bibliográfica sobre o tema no Brasil. Este estudo visa analisar em perspectiva as práticas e a legislação brasileira no âmbito dos auxílios às mulheres em situação de prostituição.

Palavras-chave: Prostituição; Sexualidade; Narrativas.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	07
2	BREVE RETROSPECTO DA PROSTITUIÇÃO: A MULHER COMO PROPRIEDADE, INSTRUMENTO DE PRAZER E REPRODUÇÃO EM UMA PERSPECTIVA PATRIARCAL	13
3	O ESTIGMA E AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA ‘MULHEER DE VIDA À TOA’	31
4	LIBERTAÇÃO PARA QUEM? SEXISMO, RACISMO E SISTEMAS LEGAIS FRENTE À PROSTITUIÇÃO.....	45
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	68

1 INTRODUÇÃO

No momento em que aceitamos a prostituição como a “profissão mais antiga do mundo” ou mesmo uma alternativa de mulheres “à toa”, classificando normalmente prostitutas como mulheres “de vida fácil”, naturalizamos a violência a que essas mulheres são submetidas. Essa é uma alegação que representa uma recusa em discutir reformas sociais, tornando o debate sobre a prostituição historicamente uma polêmica que transita, em grande medida, entre o proibicionismo e a permissividade do Estado.

Sonia Sanchez, ex-prostituta, ao ir no programa de rádio *Hoy por Hoy* em 2015 na Espanha profere do seguinte discurso:

Aonde vamos? Nos acabavam de expulsar de um espaço 'progressista' por não querer que nos imponham uma identidade. Que somos se não somos trabalhadoras sexuais? Não podíamos pronunciar a palavra prostituta. Nos queimava. Mas antes que isso, eu perguntava, que somos? Ou já havíamos nascido prostitutas? Não. Uma dizia mãe. Não, antes que isso somos mulheres. Foi toda uma tarde até que pudemos dizer a palavra mulher. Então decidimos apresentar-nos como mulheres em situação de prostituição.

Observamos, através das suas palavras, a rejeição à normalização de sua exploração sexual por aqueles que dizem que isso é uma escolha e se negam a aceitar sua exploração como trabalho. Elas manifestam que sua prostituição e seu tráfico sexual não são uma opção, mas uma falta de escolha. Em decorrência dessa abordagem, a pesquisadora Adriana Piscitelli, no artigo *Conhecimento antropológico, arenas políticas, gênero e sexualidade* (2012), irá descrever a prostituição como: “uma forma de escravização do corpo feminino, sendo ela exploração sexual pois nela se obtém prazer sexual mediante a utilização abusiva da sexualidade de uma pessoa, anulando os seus direitos à dignidade, igualdade, autonomia e bem-estar.”

No Estado brasileiro, um país na periferia do capitalismo, a prostituição não é crime, inclusive é uma atividade reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) por meio da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sendo julgada de forma voluntária e designando as mulheres em situação de prostituição sob o termo ‘trabalhadora do sexo’ ou ‘profissional do sexo’ (BRASIL, 2002). Nesse sentido, governos, legisladores e consumidores de sexo prostituído argumentam que as mulheres escolhem a prostituição como uma opção de

ocupação ao invés de trabalharem em fábricas, na servidão doméstica ou em outras formas de trabalho rígido ou mal pago.

Para entendermos melhor a situação de escolha ou não escolha das mulheres que se encontram na prostituição, é de extrema significância expor os conflitos e dilemas das mulheres em situação de prostituição por meio da “visão de mundo” que se tem sobre o assunto em diversas narrativas. Além do mais, como aprofundaremos no terceiro capítulo, é fundamental entendermos e analisarmos a dinâmica dos conflitos raciais e sexuais no contexto do capitalismo, dado que a dominação de classe se realiza nas mais variadas formas de opressão.

De forma conveniente, é esquecido, ou escolhido tornar invisível, que outras opções para as mulheres são mais limitadas em termos de empregos bem remunerados (especialmente quando falta educação superior ou maridos/pais decidem ter controle sobre o tempo de uma mulher). Percebemos que apesar das mulheres estarem inseridas em massa no processo de produção de mercadorias, na atualidade, ainda são subordinadas a cargos inferiores em relação aos homens, recebendo salários menores do que eles e sendo muito mais exploradas, não somente no âmbito profissional, mas também no âmbito familiar.

No Brasil, segundo o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), as mulheres recebem salários 30% menores que os homens para exercer o mesmo trabalho, ainda que tenham um maior nível de instrução. Mesmo nos países capitalistas mais desenvolvidos, as mulheres ainda sofrem com a violência, a opressão e o desrespeito aos seus direitos.

Baseado nesse contexto, a prostituição e a pornografia restam enquanto ocupações mais bem remuneradas disponíveis para mulheres em situação de vulnerabilidade. Onde as políticas públicas, econômicas e sociais, tornam indisponíveis para mulheres outros empregos lucrativos, assim como a discriminação de gênero e a segregação ocupacional direcionam as mulheres para determinados serviços. Em outras palavras, há uma conjuntura que promove e lucra com as injustiças sociais, com a prática de exploração sexual, o turismo sexual deliberado, inclusive a mídia comprometida com o consumo.

Na contemporaneidade, a exploração sexual do corpo feminino mostra ser um mercado altamente lucrativo e que não cessa de se expandir nos meios de comunicação. O número de propostas de “serviços personalizados”, seja por meio de anúncios em revistas (de forma explícita ou velada), na televisão, ou em aplicativos são exemplos disso. Em sites da Internet, é constatado a realização de todas as fantasias sexuais mediante pagamento que varia segundo

a demanda, surgindo estas formas de prostituição virtual: sexo vendido por meio de imagens, filmes e mesmo “ao vivo” via webcam e outros "produtos" inter-relacionados, sendo rudimentos que se integram à indústria do sexo.

No entanto, não podemos ignorar e desconsiderar que a prostituição no Brasil é marcada pela pobreza, marginalização e violência, além do Estado e da sociedade em geral. Mas atribuir a entrada e a permanência nessa prática unicamente a questões financeiras se mostra um argumento redutor, pois nega, mais uma vez, o direito à mulher de escolher livremente como quer viver sua sexualidade. Apesar disso, essa pesquisa se direciona para a grande parcela de mulheres que se prostituí por fatores econômicos, raciais e de baixa escolaridade, sem abnegar os outros fatores que levam mulheres de classe média e alta a se prostituírem.

Na tentativa de silenciamento do impacto das estruturas na prostituição, sustenta-se por meio da história e da literatura, entre outras linguagens e expressões, principalmente atingindo o senso comum, o estigma de ‘vida fácil’, contribuindo para a perpetuação das opressões. Por essa razão, acreditando na potência das narrativas, analisaremos criticamente os discursos, estes que podem ser um instrumento consciente de desmascaramento. Podendo ser utilizadas de forma emancipatória, ou reproduzindo as estruturas hierárquicas da nossa cultura e sociedade.

Dessa maneira, no segundo capítulo analisaremos diferentes modos de representação da prostituição feminina e de seu espaço de circulação em algumas obras da literatura brasileira. Como objeto dessa análise, utiliza-se: *Amar, verbo intransitivo* (1927) Mário de Andrade; *Lucíola* (1862) José de Alencar; *Um homem sem profissão* (1954) Oswald de Andrade e *Quarto de despejo* (1960) Carolina de Jesus.

Outro aspecto a mencionar, que será aprofundado no primeiro capítulo, é como a família patriarcal está na estrutura que determina os papéis sociais e econômicos das mulheres, como a normatização da família tradicional provoca, diante da inadequação aos modelos, a degradação moral e social. Em função disso, a estrutura social suscita e estimula o preconceito, reproduzido até mesmo pelas próprias mulheres em situação de prostituição em relação a sua atividade de trabalho. Assim, em geral não se questiona coletivamente como essas mulheres se sentem ao se submeterem a esse tipo de atividade, lidando com muitos sentimentos envolvidos, desde a vergonha da profissão até o medo dos julgamentos da sociedade.

Percebemos que o lugar-comum da opinião pública vem rotulando as prostitutas como vilãs que atentam contra o modelo de família, sendo acusadas de colocar em risco a honra e os

“valores” da sociedade. Diante disso, a perpetuação principalmente da ideologia cristã conservadora institui e ocasiona a naturalização da marginalização desses corpos em um espaço limitado, no qual não possam exceder-se ao ponto de ameaçarem ou questionarem essas estruturas, caso contrário, correm o risco de serem perseguidas ou punidas.

Inicialmente, observamos que no Estado brasileiro as mulheres em situação de prostituição, acerca das políticas públicas, não possuem direitos garantidos em lei no que se refere à cafetinagem, à repressão policial e à proteção da vida.

A única garantia para as mulheres em situação de prostituição na forma de lei, prevista no sistema jurídico criminal, é referente ao rufianismo e consta no art.230 do Código Penal (Decreto Lei 2848/40):

Art. 230 - Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º Se a vítima é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos ou se o crime é cometido por ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou por quem assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º Se o crime é cometido mediante violência, grave ameaça, fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação da vontade da vítima:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, sem prejuízo da pena correspondente à violência.

Tal lei consiste na criminalização do lucro por meio da exploração das mulheres que estão na prática de prostituição, participando de forma direta de seus lucros, ou seja, proveito reiterado nos lucros da vítima. Ao analisarmos alguns projetos de lei, fica evidente que as atuações legislativas na Câmara, referentes à prostituição, delimitam-se apenas à esfera penal. (BRASIL, 1940). Desse modo, podemos observar que o Congresso Nacional, como um porta-voz das demandas impetradas pela sociedade brasileira, ao tratar temas moralmente polêmicos, mantém um posicionamento conservador, muita das vezes arcaico e retrógrado.

Notoriamente, em virtude do que já foi exposto, e com o maior aprofundamento ao longo desse trabalho, é fundamental compreendermos que a prostituição se dá em um mundo marcado por grandes desigualdades entre homens e mulheres, onde é preciso impor que a legislação conduza à redução dessas desigualdades. Também é importante destacarmos que pautar a prostituição no Brasil torna-se uma discussão socioeconômica e racial. Pois, embora o patriarcado sobre as mulheres, de uma maneira geral, seja violento e o sexismo produza desigualdades indiscriminadamente, o racismo ocasiona a negação da humanidade da mulher negra, fixando essas mulheres em piores posições hierárquicas na sociedade.

Sob essa perspectiva, ao longo do capítulo III buscaremos compreender os fundamentos que condicionam historicamente a posição da mulher negra brasileira, para que a partir disso fique cada vez mais evidente que a prostituição é dada como uma condição e não como uma escolha, e como é de extrema relevância rompermos e ressignificarmos os lugares historicamente e hegemonicamente demarcados na estrutura social.

Para muitas dessas mulheres não faltam instâncias negativas acerca de sua ocupação e estar na prostituição é motivo de vergonha. Ao contrário das fantasias e estereótipos que são imputados, estas mulheres afirmam de modo recorrente que o prazer ocupa uma posição inteiramente secundária, em que, na ocasião de alcançar um orgasmo com um prostituinte, o episódio é caracterizado como um acidente de trabalho. Podemos constatar isso quando 90% das pessoas que trabalha com a prostituição querem ter outro emprego e, dessa maneira, fica nítido que se trata de uma questão social (BAND, 2010).

Em síntese, esse estudo tem como iniciativa visibilizar esse grupo de mulheres que se encontra à margem da nossa sociedade. Diante desse contexto, analisaremos narrativas das mulheres em situação de prostituição em comparação com perspectivas impetradas na literatura. Por conseguinte, observaremos as estruturas sociais e a sociedade patriarcal, nas quais se sustenta a prostituição de forma ambígua, entre criminalização e permissividade. E por fim, analisaremos e exploraremos as diretrizes das opressões raciais e sexuais sustentadas pelo capitalismo no tocante à prostituição feminina.

Entendemos que refletir sobre a prostituição é aprofundar o debate sobre as relações entre homens e mulheres, o que não pode ser feito sem considerar a posição subjetiva da mulher na sociedade, em particular a da prostituta, e a hegemonia do discurso masculino dominante. À vista disso, para situarmos sobre as iniciativas ou as negligências do Estado brasileiro

analisaremos o Projeto de Lei Gabriela Leite nos mais diversos aspectos, avaliando se essa iniciativa representa um avanço ou um retrocesso para as mulheres em situação de prostituição. Levou-se em consideração que o PL se insere em um determinado contexto, com interesses posicionados em uma sociedade capitalista. Dessa forma, buscaremos suas causas, determinações e justificativas, embora seja um tema controverso, tanto nas análises acadêmicas quanto dentro do movimento feminista.

O objetivo geral se deu pela análise da prostituição no Brasil, como ela se relaciona com o Estado, as relações sociais estabelecidas e os fatores que condicionam a mulher à situação de prostituição. Em que esse debate possa servir de subsídio para refletir sobre a assistência e as políticas públicas das mulheres em situação de prostituição. Leva-se em conta que alguns segmentos específicos estão, como as prostitutas, à margem da sociedade, denegadas de políticas públicas que possibilitem a garantia dos direitos humanos. Assim, é preciso denunciar os mecanismos empreendidos pelo Estado, que sustentam a prostituição, nos marcos de um debate econômico, social e moral.

Portanto, algumas narrativas que tratam a questão da prostituição serão analisadas, partindo do entendimento da literatura como parte da construção social e do direito humano inalienável. No qual, o objetivo específico do primeiro capítulo se deu pela análise das estruturas sociais e a sociedade patriarcal, no qual sustenta a prostituição em situação ambígua entre criminalização e permissividade. No segundo, foi observado por meio de uma análise crítica e comparativa, as representações e os estigmas sociais de mulheres em situação de prostituição e as narrativas literárias no que toca a prostituição. E por fim, no terceiro, investigamos e avaliamos a dinâmica dos conflitos raciais e sexuais para a compreensão da situação de vulnerabilidade das mulheres.

Por fim, a monografia é realizada por meio de revisão bibliográfica de documentos como livros, entrevistas, artigos, teses, monografias e revistas. Sendo estabelecido como base o método qualitativo. Como estratégia, será empregada à pesquisa a revisão da literatura por meio de bases de dados como a BVS, Google acadêmico, a CAPES, DeCS e SiBi's.

2 BREVE RETROSPECTO DA PROSTITUIÇÃO: A MULHER COMO PROPRIEDADE, INSTRUMENTO DE PRAZER E REPRODUÇÃO EM UMA PERSPECTIVA PATRIARCAL.

Na maioria das vezes, quando falamos de um tema, buscamos a raiz da palavra-chave do assunto, no entanto, nem sempre as definições apresentadas pelos dicionários são suficientes para explicar os sentidos e as significações, que estão para além dos valores e interpretações existentes. Por essa razão, neste estudo busco abordar o tema ‘prostituição’ identificando algumas significações e compreensões que considero importantes. Se fizermos uma pesquisa breve pelo dicionário de Oxford, iremos constatar que são apresentadas várias definições acerca do tema. A primeira define prostituição como uma “atividade institucionalizada que visa ganhar dinheiro com a cobrança por atos sexuais” e a segunda como um “meio de vida principal ou complementar de prostitutas e prostitutos”.

É importante destacar que, embora a prostituição seja submetida a uma grande parcela de mulheres (que envolve questões raciais e de gênero), há vários outros grupos que são afetados de modos e intensidades diferentes. Por exemplo, menores de idade, homens gays, mulheres e homens trans constituem o grupo de pessoas em situação de ampla vulnerabilidade social, comprovado pelas inúmeras estatísticas de violências que são cometidas contra esses grupos.

Em razão dessa realidade, se identificarmos a prostituição somente como uma troca de serviços visando remuneração, estaremos ignorando o contexto sociopolítico que promove e sustenta essa prática, na qual as mulheres em situação de prostituição são apenas a ponta do iceberg, como aborda Claudine Legardinier (2009):

Longe de se limitar à pessoa que troca serviços sexuais por remuneração, a prostituição é, antes de tudo, uma organização lucrativa, nacional e internacional de exploração sexual do outro. Há muitos agentes envolvidos no sistema da prostituição: clientes, cáftens, Estados, o conjunto de homens e mulheres, pois essa instituição está fortemente enraizada, tanto nas estruturas econômicas como na mentalidade coletiva. O conjunto de representações e mitos em torno da prostituição, que a encorajam e legitimam, é um fator essencial (LEGARDINIER, 2009).

Nessa análise, observamos a necessidade de considerar que o mero conceito de prestação de serviços sexuais em troca de remuneração deve ser explorado/avaliado na situação concreta, visto que a prostituição não é uma prestação de serviço qualquer, nem qualquer sujeito que a mercadeja. Caracterizar os sujeitos e a prestação é importante para permitir que as políticas públicas sejam desenvolvidas pelo Estado, na medida em que devem considerar os fatores de ordem social que carecem de mudança.

É fundamental avaliar até que ponto as escolhas dessas mulheres são ordenadas pelo desejo de se tornarem prostitutas ou a atividade é determinada pela penúria/necessidade, sujeitando essas pessoas às condições de violência e à venda do próprio corpo para subsistência. Por essa razão, considerando a situação de precarização a que estão submetidas essas mulheres¹, neste capítulo, alguns questionamentos são feitos: por que tantas mulheres optam ou estão submetidas à situação de prostituição? Por que tão poucos homens estão nesta situação?

A princípio, é essencial compreendermos de que maneira essas relações de exploração da mão de obra e do corpo da mulher se consolidaram ao longo da História. No período conhecido como comunismo primitivo, todas as pessoas trabalhavam unidas em cooperação para satisfazer suas necessidades. Enquanto os homens caçavam e pescavam, as mulheres permaneciam no lar. No entanto, as tarefas domésticas transigem um trabalho produtivo: a fabricação de vasilhames, a tecelagem, a jardinagem, e deste modo desempenham um papel importante na vida econômica. Em seu livro *A Origem da família, do Estado e da Propriedade Privada* (1884), Friedrich Engels, descreve esse período:

Em todos os estágios anteriores da sociedade, a produção era essencialmente coletiva e o consumo se realizava também por distribuição direta dos produtos no interior das comunidades comunistas, maiores ou menores. Esse caráter comum da produção verifica-se dentro dos mais estreitos limites, mas trazia consigo a dominação dos produtores sobre seu processo de produção e seus produtos. Sabiam o que era feito do produto: consumiam-no, ele não saía das suas mãos. (ENGELS,1884)

¹ O fator econômico se relaciona com: serem mulheres separadas e donas de casa; que tenham sido mães sem um companheiro estável ou sem apoio econômico do pai de seus filhos; ou que necessitem de renda para custeio de cursos universitários. Ou seja, estas mulheres se sentem responsáveis pela sobrevivência da família e delas mesmas. Outras causas são: a necessidade e a luta pela sobrevivência nos grandes centros urbanos, uma forma aparentemente mais fácil de sobreviver; o baixo nível de escolaridade, com dificuldade de ascensão por outros serviços; bem como pela constante necessidade de obtenção material, mesmo em condição financeira estável, e busca por experiências exitosas. (Rev. bras. enferm. vol.65 no.6 Brasília nov./dez. 2012)

Portanto, é possível afirmar que nem sempre as mulheres e o trabalho reprodutivo estiveram em posição de subalternidade. Posteriormente, mais próximo da contemporaneidade, no período entre 1550 e 1650, sucedeu a intensificação do processo de acumulação², quando a inflação causada pela chegada do ouro e prata provenientes do Novo Mundo cresceu a um ritmo incontrolável e o preço dos alimentos se elevou às alturas, enquanto, em comparação, os salários diminuíram.

No contexto europeu, a classe privilegiada pelo sistema capitalista se estabeleceu confrontando um duplo desafio: por um lado, teve que derrotar a ameaça representada pela plebe expropriada transformada em populações errantes, pedintes e trabalhadoras e trabalhadores sem-terra, prontos para se revoltarem contra as novas classes proprietárias. Por outro lado, como modo de produção que postula a “indústria” como principal fonte de acumulação, o capitalismo não podia se consolidar sem forjar um novo indivíduo e uma nova disciplina social que impulsionasse a capacidade produtiva do trabalho. Isso envolveu uma batalha histórica contra qualquer coisa que impusesse limite à plena exploração da mão de obra braçal, a começar pela rede de relações que ligava os indivíduos ao mundo natural, a outras pessoas e ao próprio corpo (FEDERICI, 2019).

Deste modo, o trabalho doméstico da mulher desaparecera ao lado do trabalho produtivo, restrito ao homem, submetendo a manutenção da vida à segundo plano. Assim, a reprodução da vida (o trabalho reprodutivo) perde a importância quando o direito paterno substitui o direito materno. A herança da propriedade passa a ser de pai para o filho e, não mais, a partir da mulher. Em decorrência da evolução das técnicas e instrumentos de trabalho, a propriedade privada se estabeleceu; logo, edificou-se o senhor de escravos e da terra, tornando o homem também proprietário da mulher (D'EAUBONNE, 1995).

As novas formas de acumulação de capital envolvem a desapropriação de terras, a destruição das relações comunitárias e uma intensificação da exploração do trabalho. Assim, propicia-se o fortalecimento das relações patriarcais, fundamentada na propriedade privada. Submetida a esse vínculo, a mulher é oprimida e o homem reina soberanamente, permitindo-se, entre outros, ao capricho sexual. Dessa forma, a monogamia é exigida apenas para as

² Resultante do aumento de desenvolvimento da produção e das forças produtivas, no qual seu trabalho passa a ser algo que não seria consumido imediatamente pela comunidade e poderia ser trocado por outros produtos. (ENGELS, 1884).

mulheres, em função da preocupação relativa à herança circunscrita à família em que o parentesco é determinado pelos homens, tornando possível a forte condenação do adultério para as mulheres e a sua submissão ao controle masculino.

Observamos que essas relações se intensificam no momento atual do capitalismo pós-industrial, como destaca Marilena Chauí em *O ser humano é um ser social* (2013):

Propuseram também que o Estado se afastasse da regulação da economia e da produção econômica, deixando-a por conta do movimento do próprio mercado ou do jogo competitivo entre empresas e entre indivíduos. Defenderam, assim, a implantação do chamado Estado mínimo, porque não teria poderio sobre a economia (as empresas públicas são privatizadas) nem atribuições sociais (educação, moradia, saúde, transporte, lazer, meios de comunicação), reduzindo-se ao papel de regulador dos conflitos de interesses sociais por meio das leis (CHAUÍ, 2013).

Ao considerar os referidos aspectos, é importante ressaltar que historicamente o liberalismo encontra-se intimamente associado à história da democracia moderna, num processo de contínuas transformações socioeconômicas e político-culturais sob a égide do capital. Para ocasionar a ilusória harmonia entre os interesses individuais e coletivos, no período do capitalismo industrial e concorrencial, foi necessário estabelecer funções precisas: por um lado, cabe-lhes limitar juridicamente a intervenção estatal no domínio privado (intervenção essa que, para garantir as formas de convivência, pretende dispersar as contradições sociais para mantê-las em níveis tensionais funcionalmente controláveis e gerenciáveis); por outro lado, ao garantir retoricamente a cada cidadão o “absoluto” exercício de seus direitos de propriedade e opinião, ele aparentemente deixa a sociedade “livre” para, a partir do jogo do mercado econômico e político, determinar seu próprio desenvolvimento.

O problema desse sistema é que a sua construção se baseia em mentiras sobre a liberdade. O “livre mercado” é um engano, visto que as grandes empresas controlam a política, além de não representarem os interesses da maior parte da população (classe trabalhadora). Isso é resultado do peso da ideologia liberal econômica combinada ao conservadorismo político e moral (mais conhecido como “neoliberal”), no qual a política institucional não há como fiscalizar de forma efetiva e imparcial todos os esquemas de corrupção que embalam a farsa da “democracia liberal representativa”. Um exemplo disso é a grande influência da mídia privada de massa espalhando a ideologia da classe dominante.

Nesse contexto, a falsa liberdade irá corromper discursos em que será afirmado que a atual conjuntura social das mulheres é igualitária a dos homens, ou seja, a construção de uma narrativa em que as mulheres já estão livres. Entretanto, bastará analisar as representações femininas na publicidade e veremos que as mulheres ainda são postas e subordinadas às condutas desse sistema que explora seus corpos e sua mão de obra.

O capitalismo irá se qualificar por uma pretensa igualdade entre os indivíduos e pela valorização da liberdade individual, regulada no trabalho assalariado. Desta maneira, no conceito de prestação (trabalho) e contraprestação (salário) diz respeito ao mercado que engrandece a liberdade e autonomia do desejo individual, legitimando a prevalência do lucro e a exploração do trabalho humano com base em contratações individuais. Através do contrato de trabalho, acordado entre sujeitos livres, é que o Direito maquia as relações de classe, raça e gênero, consolidando a sociedade voltada para o fetiche da mercadoria e do consumo.

A própria mão de obra também é mercadoria, na qual o preço é o salário pago pelo empregador. Este o analisa em função de variáveis do mercado que não dispõem relação com o que é gerado e fornecido em prestação, ou seja, o valor do trabalho não é pareado pelo trabalho, mas sim pelas condições de mercado. Nesse processo dialético, o próprio trabalhador é estabelecido como indivíduo de direito e objeto do contrato, pois o capitalismo possibilita ocultar que é a relação de trabalho quem estabelece a queda de braço na sociedade de classes. Nesse contexto, o sexo também é elevado à categoria de coisificação, ou seja, de objeto no mercado.

A classe dominante no capitalismo, diante desse contexto, irá analisar a prostituição como prestação de serviços sexuais em troca de dinheiro ou favores. Tal alegação omite que esta prática seria a única forma de subsistência de mulheres em situação de vulnerabilidade. Esses aspectos se relacionam, dada a sua subordinação ao modo de produção capitalista, sob uma ideologia hegemonicamente liberal nas relações econômicas. Neste sistema, qualquer coisa pode se tornar mercadoria, inclusive a mulher, relegando a vida às relações comerciais, na medida em que o valor não é determinado pela utilização imediata do objeto, mas pelo valor que ele adquire no mercado (MARX, 2013).

Como Marx afirma, nesse mais novo modo de produção, a classe trabalhadora, homens e mulheres são meras mercadorias no processo de produção. Sendo o trabalhador reduzido à condição de mercadoria, ele o considera segundo essa mesma condição. Procedendo dessa

mesma lógica, a mulher fica reduzida a um corpo, que deve ser visto e apreciado, sendo facilmente comprável e manipulável (resultado e produto da sociabilidade burguesa).

Um ponto que cabe ser destacado é que, de acordo com Engels, a prostituição tem origem na monogamia, que se iniciou juntamente com a escravidão e a acumulação das riquezas privadas, num período que dura até hoje. Assim, o progresso é simultaneamente um retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns ocorrem às custas da dor e repressão de outros. A monogamia, portanto, de modo algum é fruto de amor sexual individual e não se baseia em condições naturais, mas econômicas, isto é, o triunfo da propriedade privada sobre a propriedade comum primitiva. Tanto que a antiga liberdade sexual praticada em outros momentos históricos não deixou de existir com o matrimônio sindiástico e nem com a monogamia.

Observando o que Lewis H. Morgan chama de heterismo, relações extraconjugais dos homens com mulheres não casadas, como relacionamentos que florescem sob as mais variadas formas durante todo o período da civilização, transformam-se, aos poucos, em aberta prostituição. Além do heterismo e da prostituição, outro desdobramento da monogamia é o adultério, enquanto infração aplicável apenas às mulheres, demonstrando que o progresso tem relação com a proteção da propriedade ligada ao matrimônio e à descendência pela linhagem paterna, retirando cada vez mais das mulheres a liberdade sexual e reprodutiva (MORGAN, 1877).

Deste modo, é precisamente no capitalismo que a prostituição pode ser considerada como “profissão” e como constituinte interno da indústria do sexo, expondo o desenvolvimento maior de mercantilização de coisas e de subjetividades na contemporaneidade. Nesse sentido, os valores burgueses se constituem pela livre iniciativa, o trabalho livre, a liberdade de mercado, o direito da propriedade privada e as liberdades políticas individuais, fundamentando a relação dos indivíduos com a natureza e entre si, incluindo não somente o âmbito das relações públicas, mas também das privadas.

É importante mencionar outra diretriz que sustenta a prostituição no Brasil: os vestígios da escravidão. Como ressaltado no livro *O Romance de Rosa: Temas do Grande Sertão e do Brasil* (1999), o processo histórico particular de formação do país estrutura todos os níveis de relações sociais ou subjetivas:

Nação colonial e pós-colonial, o Brasil já surge na órbita do capital e como empresa dele, mas se estabelece e evolui com base na utilização maciça, praticamente exclusiva e multissecular, do trabalho escravo. Essa contradição de base forma uma espécie de enigma histórico e sociológico que as ciências humanas permanecem a interrogar, entre nós. Quem acompanha o debate brasileiro sabe os trabalhos a que se dão sociologia, história, filosofia, economia para identificar, enfim, o modo de produção que diz respeito à nossa formação histórica, numa querela que segue aberta. Ao longo dos séculos, e de um modo que nunca superam completamente seja a Independência, sejam as sucessivas modernizações conservadoras, o Brasil praticou a junção contraditória de formas de relações interpessoais e sociais que supõem a independência ou a autonomia do indivíduo e sua dependência pessoal direta (JUNIOR, 1989).

Baseado nesse contexto, elaborando um panorama histórico, é notório que a promulgação da Lei Áurea foi ocasionada por uma soma de leis abolicionistas iniciadas em 1845, impulsionadas pelas epidemias de varíola ao decorrer dos anos, pelo grande levante de fugas de escravos ao redor do país e pelas pressões externas e internas de movimentos abolicionistas.

Deste modo, os grandes senhores de engenho e escravagistas ficaram cada vez mais inseguros em manter a escravidão como único meio de mão de obra que, apesar de uma grande resistência/pressão dos movimentos abolicionistas, a atuação do imperialismo fez com que a abolição da escravatura se tornasse uma mera estratégia para a transformação de homens e mulheres em situação de escravidão em consumidores e não cidadãos.

Esta modificação na organização social do capitalismo não fez com as pessoas em situação de escravidão prosperassem em condições de vida mais saudáveis, visto que o governo não teve nenhuma medida de reintegração aos indivíduos negros libertos. Essa população foi colocada às margens da sociedade, vítima de um Estado preconceituoso que a discrimina.

À vista disso, a emancipação não erradicou a violência sobre as mulheres negras, que passou a ser exercida principalmente pelo sistema judiciário, que não as protegia dos ataques sexuais por parte dos homens brancos no período pós-escravidão, pelo contrário, se resistissem eram jogadas nas prisões para serem ainda mais violentadas por um sistema que era um retorno a outra forma de escravidão. No livro *Mulheres, raça e classe*, Angela Davis afirma que:

As mulheres negras eram iguais a seus companheiros na opressão que sofriam, eram socialmente iguais a eles no interior da comunidade escrava; e resistiam à escravidão com o mesmo ardor que eles. Essa era uma das grandes ironias do sistema escravista: por meio da submissão das mulheres à exploração mais cruel possível, exploração esta

que não fazia distinção de sexo, criaram-se bases sobre as quais as mulheres negras não apenas afirmavam sua condição de igualdade em suas relações sociais, como também expressavam essa igualdade em atos de resistência (DAVIS, 2016).

Em suma, a autora mostra que as mulheres negras eram iguais aos homens negros na opressão que sofriam, mas também na resistência ao sistema escravista dominante. Paradoxalmente, foi a partir de um sistema que não fazia distinção de sexo que foram criadas as bases da resistência à exploração humana e da luta pela igualdade entre as mulheres negras. Esta aspiração resistiu, inclusive, às mais cruéis formas de dominação, nomeadamente ao estupro usado pelos proprietários brancos como uma arma de repressão. Nos parágrafos seguintes, Angela Davis também declara que: “O estupro era uma arma de dominação, uma arma de repressão, cujo objetivo oculto era aniquilar o desejo das escravas de resistir” (DAVIS, 2016).

Essa política de violência contra as mulheres não desapareceu com a abolição da escravidão. Pelo contrário, foi normalizada. No início do século XX, o movimento eugenista chegou ao Brasil e, fortemente influenciado pelas teorias de Lamarck, difundiu a ideia de que as relações humanas eram determinadas tanto por fatores internos (ou raciais) quanto por fatores externos: a influência do meio. Apesar das práticas de esterilização para o controle de natalidade das mulheres pobres, imigrantes e principalmente negras não fundamentarem as ideias eugenistas no Brasil, estas chegaram até mesmo ao extermínio de grupos étnicos.

O movimento eugenista brasileiro instaurou-se particularmente em políticas públicas de higienização do espaço urbano e controle matrimonial, mostrando como a elite branca via a pobreza e a deplorável saúde da população negra como algo a ser solucionado por meios técnicos que se assentavam em crenças biológicas sobre a origem de males sociais históricos. Essa elite defendia a ciência como modernidade cultural e buscava nela meios de alcançar uma identidade racial, visto que a população brasileira é miscigenada e por esse motivo os brasileiros eram considerados degenerados, estando o ‘acesso ao mundo civilizado’ fora de seu alcance.

A elite intelectual e as lideranças políticas refletiam até que ponto seria possível e desejável introduzir um princípio de “igualdade” entre os cidadãos, desse modo, a medida eugênica de controle de matrimônios torna-se uma arma no debate racial. Nessa perspectiva, houve uma preocupação dos eugenistas com o casamento, fruto de crenças no

“aperfeiçoamento” da raça humana. Por essa razão, eram debatidas estratégias para evitar as uniões matrimoniais consideradas indesejáveis para o futuro das populações humanas.

Em vista disso, a segregação racial é retrato de um contexto social e histórico autoritário, onde foram adotadas políticas públicas que somente permitiam a reprodução em parceiros considerados compatíveis. Assim, intensificou-se ainda mais a desigualdade, produto das relações de uma sociedade que, mesmo constituindo-se formalmente república em 1889, manteve sua hierarquia imperial e colonial do passado.

Este processo polarizou ainda mais o papel da mulher na sociedade, legitimando sua subordinação aos homens, dentro e fora da família. Ademais, considerando que o discurso moral eugenista era fundamentado em um “medo” precedente ao movimento feminista, a miscigenação era vista como um “perigo” que ameaçava a raça. Desta forma, os corpos das mulheres brancas foram designados para reprodução da sua raça, já os corpos das mulheres negras foram ainda mais marginalizados, de maneira que a sua capacidade reprodutiva era caracterizada como um mero instrumento que garantiria a ampliação da força de trabalho.

Mesmo quando a ideologia de feminilidade, que se propagou com a expansão da industrialização, associou as mulheres brancas à economia doméstica, designadamente ao papel de mãe e donas de casa, as mulheres negras permaneceram excluídas deste vocabulário, continuando afetadas por uma estrutura produtiva e reprodutiva imposta pelo Estado, constituído pelos valores e práticas burguesas em prol do interesse exclusivo dos homens. Como afirma Carla Akotirene, em *Interseccionalidade*:

Além do fato negras serem mulheres e estupros coloniais terem-nas transformado em produtoras e reprodutoras de vidas expropriadas no trabalho de parto, e seus filhos em mercadorias as quais, elas, em tese, mães, não tinham o direito à propriedade (AKOTIRENE, 2019).

Podemos entender melhor essas relações se olharmos pela perspectiva da condição feminina. A situação da mulher se modificou, mas principalmente nas classes privilegiadas entre os séculos XV ao XIX. A instrução das mulheres entre os séculos XV e XVI ainda é baixa, mas começam a terem preocupações com a educação destas por parte de seu meio familiar. Então, no século XVII, as mulheres passam a se distinguir e ganhar mais espaço no meio intelectual e na arte.

Em virtude disto, as mulheres passam a “imersão” aos poucos no universo masculino, apesar de ainda sofrerem repúdio dos homens. À vista disso, no século XVIII, a independência da mulher aumenta mais ainda, apesar da imposição do casamento, a burguesia concede às mulheres maiores direitos para atuar no mundo (FEDERICI, 2019).

No seio da Revolução Burguesa, veio uma tímida promessa de libertação da condição feminina e, simultaneamente, foi emergindo um novo modelo de feminilidade, no qual as mulheres tiveram que conformar-se para serem socialmente aceitas, submetendo-se a uma feminilidade assexuada, obediente e resignada à subordinação ao mundo masculino. A priori, as mulheres finalmente conseguiram chegar à vida pública através do mercado de trabalho, entretanto, a entrada da mulher no espaço público não se deu de forma pacífica.

As mulheres eram vistas como uma mão de obra menos valorizada do que a do homem, como acontece até atualmente. Além de desvalorizada, a mulher tinha que se submeter a maiores explorações do mundo capitalista, sendo menos valorizada, ganhando menos, trabalhando mais horas, sofrendo das mais variadas violências (assédio, estupro, assassinato) e ainda sendo acusadas pelos homens de roubar seus postos de trabalho, já que em algumas empresas já se preferiu a mão de obra feminina por ser mais barata, resultado da maior exploração econômica.

Devido a tais contextos, percebe-se que ser mulher na sociedade deriva de aprendizagens culturais, que variam segundo o lugar, o momento histórico, a classe social e a raça. É notório que em todo lugar as mulheres são atingidas por uma subordinação que, apesar de adquirirem matizes diferentes, as coloca em situação de desigualdade. Como observa Beauvoir em *O segundo sexo: fatos e mitos*, quando a mulher alcança um status mais emancipado e potencialmente igualitário, o processo de justificação da supremacia masculina ocorre novamente, buscando um pretexto para manter a mulher na condição de submissa, arrancando-a da Natureza e escravizando-a ao homem mediante cerimônias e contratos (BEAUVOIR, 2019).

No momento em que as mulheres garantem a liberdade, elevando-se a dignidade de pessoa humana, essas se tornam “perigosas” e seres originalmente habitado por “forças maléficas”, visto que a liberdade é precisamente o que escapa a toda servidão. Dessa maneira, o homem só aceitou a mulher no mundo masculino fazendo dela uma serva, frustrando-a de sua transcendência, ou seja, a liberdade que lhe outorgaram só podia ser de uso negativo. A mulher

só se tornou livre tornando-se cativa, renunciando ao privilégio humano da liberdade para encontrar de novo sua força de objeto natural.

No livro da Simone de Beauvoir supracitado, é interessante observarmos como fica evidenciado a construção do homem e da mulher na sociedade, seus papéis e suas vivências. Desde o início do patriarcado, o homem é constituído como o ser dominador, de forma que a mulher é o Outro, derivada do homem e para o homem. Deste modo, a mulher tem um duplo e decepcionante aspecto:

Ela é tudo o que o homem aspira e tudo o que não alcança. Ela é a sábia mediadora entre a Natureza propícia e o homem: é a tentação da natureza indomada contra toda sabedoria. Do bem ao mal, a mulher encarna carnalmente todos os valores morais e seus contrários; é a substância da ação e o que se lhe opõe, o domínio do homem sobre o mundo e seu malogro. Só a mulher é Tudo à maneira do não essencial: é todo o Outro. Enquanto outro, ela é também outra e não ela mesma, outra e não o que dela é esperado (BEAVOUIR, 2019).

Dessa maneira, percebemos que ao longo da história o olhar do Ocidente cristão se manteve sobre políticas de pauperização e exclusão social de determinados grupos e construiu essas identidades subalternas impostas por preconceitos, subordinações de gênero, de classe e de raça (instrumentos fundamentais para a reprodução da força de trabalho e pacificação de mão de obra). Logo, baseando-se nessa concepção, a experiência da prostituição varia de acordo com a dimensão da falta de liberdade econômica e com a discriminação racial sofrida por uma mulher.

Ao estabelecer diferenciações entre duas figuras femininas, polarizando-as, a sociedade burguesa encontrou meios para defender-se da ameaça representada pela prostituta (mulher imaginariamente livre, descontrolada e irracional). Por mais independente que fosse a “mulher honesta”, sua liberdade estaria restrita no plano simbólico pela presença do meretrício, âmbito que não constitui barreira de ação para o homem. Por essa razão, as feministas no começo do século, no Brasil, procuraram desfazer as possíveis confusões entre liberdade e licenciosidade, propondo igualdade de direitos e propiciando discussões sobre a mulher no lar e salários mais altos para as trabalhadoras.

Em resumo, o consumo do sexo no capitalismo é perpetuado encorajando homens a se tornarem agentes cotidianos da exploração sexual, associando a imagem de poder do homem vinculada à imagem de submissão e violência contra a mulher. Estas ações implicam e

influenciam o âmbito psicossocial, prejudicando as relações pela venda forçada e a compra de carícias de um ser por outro com que não possuem nada em comum. Como descreve Alexandra Kolontai (1918):

O homem acostumado à prostituição, relação sexual na qual estão ausentes os fatores psíquicos capazes de enobrecer o verdadeiro êxtase erótico, adquire o hábito de se aproximar da mulher com desejos reduzidos, com uma psicologia simplista e desprovida de tonalidades. Acostumado com carícias submissas e forçadas, nem sequer tenta compreender a múltipla atividade a que se entrega a mulher amada durante o ato sexual (KOLONTAI, 1918).

Assim, proporciona-se e perpetua-se uma esfera social, que se expressa na figura do homem, que não pode perceber os sentimentos da mulher, sendo incapaz de compreender suas múltiplas nuances. Mas essa compreensão está acima das diretrizes da prostituição, sendo consequências da reprodução de um papel social masculino, em que a identidade do homem precisa ter características como: liderança, racionalidade, força física, destreza, coragem, competitividade, pouca afetividade, virilidade. Por conseguinte, nega todas as propriedades que seriam femininas (recatadas, frágeis, flexíveis, delicadas, emocionais, subordinadas), criando assim identidades cristalizadas e “doentias” que culminarão em masculinidades tóxicas ao longo da vida.

Para explicar esse processo de socialização, Pierre Bourdieu, no livro *A dominação masculina* (2012), desenvolve a questão da seguinte forma:

[...] sempre vi na dominação masculina, no modo como é imposta e vivenciada, o exemplo por excelência desta submissão paradoxal, resultante daquilo que eu chamo de violência simbólica, violência suave, insensível, e invisível a suas próprias vítimas, que se exerce puramente pelas vias simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento (BOUDIEU, 2012).

Provindo de um contexto histórico, homens foram estimulados a possuírem traços de competitividade, agressividade e liderança, fazendo com que experimentem satisfação e alegria apenas quando alcançam uma vitória a qual almejam ou quando sua masculinidade é reafirmada. No entanto, considera-se que boa parte dessa alegria e satisfação vivenciadas pelos homens equivale ao sofrimento de alguém (PAULA; ROCHA, 2019). Assim, as emoções “positivas” exploradas pelo homem são majoritariamente por onde ele pode se reafirmar como

macho dominador. Estes são agentes de opressão e vítimas da própria conduta, sem se dar conta do quanto tem perdido por não dar espaço para a própria subjetividade, em detrimento de uma identidade que lhe concede poder, mas não permite falhas.

A mulher sofre alienação enquanto mulher, não apenas enquanto trabalhadora, decorrente das raízes e das consequências da construção de seu papel distinto na sociedade, pela organização da família e da propriedade, já apontados anteriormente. Nesse sentido, constroem-se, a partir de uma base econômica, diversos mecanismos de ordem cultural e política, ancorados muitas vezes em argumentos biológicos, moralistas e religiosos, de manutenção da desigualdade de classe, que agudizam a condição da mulher enquanto propriedade e objeto. É nesse ensinamento que o sexo se constitui como uma forma de prazer para o homem e o corpo da mulher funciona como uma mercadoria ou um objeto que pode ser utilizado para esse prazer.

Ana Lourenço evidencia no seu artigo *A “objetificação” feminina na publicidade: uma discussão sob a ótica dos estereótipos* que o termo objetificação “consiste em analisar alguém no nível de um objeto, sem considerar seus atributos emocionais e psicológicos”. A autora exemplifica dizendo que “podemos ver a objetificação da mulher em propagandas que só focam no atributo sexual ou físico, sem outro tipo de apelo emocional”. Assim, há produtos voltados para o sexo masculino que relacionam a aquisição de determinado bem com a conquista automática de uma ou várias mulheres, tornando-se exemplos claros de como a mídia caracteriza a mulher como um objeto de fácil aquisição, em que a submissão é a premissa e a violência para “adquirir” esse produto é naturalizada e até estimulada

Dessa maneira, podemos analisar que as ideologias conservadoras, hegemônicas no campo político e midiático, são pautadas por discursos, condutas e posicionamentos que reforçam o modelo de dominação-exploração do patriarcado, condenando o comportamento das prostitutas em termos morais. Assim, o debate sobre a prostituição é influenciado por um tipo de senso comum que qualifica mulheres nessa situação como “de vida fácil”, dissimulando suas reais condições de vida e a seguridade de direitos cidadãos - ou a falta deles. Em geral, a pauta da prostituição ganha força apenas enquanto normatização da atividade, quase como uma resposta a uma demanda “de mercado”, representando os maiores empecilhos para se pensar em soluções emancipatórias e que promovam o bem viver de mulheres em situação de prostituição.

De modo complementar, o sistema econômico intenciona e intensifica comportamentos de caráter fetichista, como afirma Marx:

Não é nada mais que determinada relação social entre os próprios homens que para eles assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. [...]. Assim, no mundo das mercadorias, acontece com os produtos da mão humana. Isso eu chamo o fetichismo que adere aos produtos de trabalho, tão logo são produzidos como mercadorias, e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias (MARX, 1983).

Como podemos observar, são esquematizações que naturalizam ainda mais esse caráter fetichista do mundo das mercadorias, ocasionando o caráter social próprio do mercado que produz mercadorias e as relações de poder aquisitivo. Em outras definições, o fetiche é inerente às condições do trabalho sob o capitalismo. O fetichismo diligente nas mercadorias transforma as relações determinadas entre homens (enquanto gênero humano) em relações entre “coisas”, constituindo uma existência independente. Por consequência, os homens se objetificam em relações reificadas à medida que as coisas parecem ter vida nas relações sociais, perdendo as relações humanas e estas passam a ser mediadas pelas leis do mercado.

Este novo padrão de consumo se modifica, substituindo a antiga ética do trabalho por uma ética de desejo, os objetos são transformados em imagens e em signos que permitiriam vencer as relações competitivas entre os indivíduos, satisfazendo os desejos que a sociedade acredita serem essenciais. Nessa perspectiva, podemos fazer uma analogia entre o fetichismo da mercadoria dos compradores de escravos e dos compradores de sexo no que diz respeito às obsessões em detalhar os "produtos" que estão comprando. Vendedores de escravos e compradores catalogaram a cor da pele em detalhes. Compradores do sexo também catalogam detalhes sobre as mulheres que compram para o sexo, criticando, classificando e comentando sobre o sexo adquirido.

Por consequência, perde-se a cisão entre sujeito e objeto, o fetichismo e a ideia de coisificação do corpo feminino atingem principalmente as mulheres em situação de prostituição, pois explora o sexo de forma desumana, no qual a mulher fica à mercê de todo tipo de violência e humilhações. Essas situações são exploradas e alimentadas pela indústria pornográfica, em que o consumo está sendo ainda mais intensificado durante a pandemia de Covid-19, colaborando com a exploração cada vez maior das mulheres.

Na atualidade, consumir pornografia se tornou muito mais acessível, pois os conteúdos são encontrados, principalmente, de maneira livre e gratuita na internet, em sites que categorizam o sexo de acordo com os fetiches de seus espectadores — fetiches estes que exigem cenas cada vez mais violentas para as mulheres, além da reprodução de cenas de estupro com grande naturalidade. Para além da violência que as mulheres são submetidas, existe também o problema do consumo desenfreado desse tipo de material e como isso se reflete na realidade: aceitação e naturalização da violência.

Esta moral contemporânea não faz mais do que direcionar a humanidade para o caminho da degradação ininterrupta. Assim, Alexandra Kolontai alega na *A Nova Mulher e a Moral Sexual* (1918):

A moral sexual atual, como moral que serve unicamente aos interesses da propriedade, não preenche nenhuma destas duas finalidades. Todo o código complicado da moral sexual contemporânea, com o matrimônio monogâmico indissolúvel³. Que raras vezes está baseado no amor, e a instituição da prostituição, tão difundida e organizada, não só não contribui para o saneamento e o melhoramento da espécie como produz efeitos contraditórios, ou seja, favorece a seleção natural em sentido inverso (KOLONTAI, 2011).

Nessa perspectiva, Alexandra Kolontai também nos faz refletir que as normas morais que regulam a vida sexual do homem devem ter duas finalidades: a primeira seria de assegurar à humanidade uma descendência voluntária, normalmente desenvolvida entre os indivíduos, contribuindo para a seleção natural no interesse da espécie; a segunda seria contribuir para o desenvolvimento da psicologia humana, enriquecendo-a com sentimento de solidariedade, de companheirismo e coletividade. Dessa forma, seria interrompida a lógica de indissolubilidade e propriedade do matrimônio, que exerce um efeito nocivo sobre a psicologia humana. Estes dois fatores exigem poucos esforços psíquicos para conservar o amor de um companheiro, fundamentando/sustentando uma crise sexual.

Esta crise sexual se prolonga no percurso da história, não havendo conjuntura na qual os problemas sexuais tenham ocupado na vida da sociedade um lugar tão importante e,

³ No Brasil a partir do dia 26 de dezembro de 1977 foi sancionada a lei que instituiu o divórcio no país. Mas se seguirmos o pensamento da moral cristã, como diz na Bíblia, Mateus 19:6 “o homem e a mulher tornam uma só carne, e o que Deus uniu ninguém separa”, no qual é estabilizado a posse de um dos cônjuges sobre o outro, e mais para frente saberemos que será o homem pois é intitulado que “o marido é a cabeça da mulher, como Cristo é a cabeça da igreja”, tal afirmação naturaliza a indissolubilidade do casamento e também como veremos mais para frente outras violências.

concomitantemente, tão grave. Durante os períodos do Renascimento e da Reforma, a humanidade passou por uma crise sexual, onde a aristocracia foi relegada ao segundo plano e emergiu uma nova força social, a burguesia ascendente, que crescia e se desenvolvia cada vez mais, com maior impulso e poder.

O código da moral sexual do mundo feudal, nascido no seio da sociedade aristocrática, com um sistema de economia comunal e baseado nos princípios autoritários de castas, destruiu a vontade individual dos membros dessa sociedade que tentavam permanecer isolados. Nesse sentido, o velho código moral entrava em choque com novos princípios, que eram impostos pela classe burguesa em formação.

A moral sexual da nova burguesia, como já citados anteriormente, baseava-se em princípios radicalmente opostos aos princípios morais mais essenciais do código feudal. Em substituição ao princípio de castas, aparecia uma severa individualização: os estreitos limites da pequena família burguesa. Desse modo, o fator de colaboração essencial na sociedade feudal, característica de sua economia comunal tanto como da economia regional, foi substituído pelo princípio da concorrência.

Apesar dessa transição ter sido revestida por um caráter crítico, a crise sexual não se apresentou de forma tão grave quanto na atualidade. Segundo Alexandra Kolontai (2011), durante o Renascimento, o novo período iluminado pela nova cultura espiritual, somente alguma parte relativamente reduzida da sociedade havia experimentado a crise sexual. O campesinato, camada social mais considerável da época do ponto de vista quantitativo, sofreu as consequências da crise sexual de forma indireta, quando por prolongado processo secular se transformavam as bases econômicas onde está classe se fundamentava, isto é, unicamente à medida em que evoluíam as relações econômicas.

Em contrapartida, a crise sexual da nossa atualidade afeta todas as camadas sociais, não reconhecendo nem graus, nem hierarquias. Está é condicionada pelas relações externas de caráter econômico-social, em que a sua intensidade se dá pela perspectiva individualista, cultivada pela dominante ideologia burguesa. Desta forma, seria um erro acreditar que a crise sexual só alcança os representantes das classes que têm uma posição econômica materialmente segura.

Na contemporaneidade, a prostituição é fundamentada como distorção dos valores e das práticas liberais, considerando a hipocrisia e a modificação das mulheres em propriedade, como

produto de uma desigualdade econômica, da dupla moral sexual e da dominação masculina. Observamos que a dupla moral sexual exige a castidade apenas para as mulheres, ainda que, assim como os homens, estas também possuam “impulsos sexuais” e, mesmo assim, estes são os argumentos utilizados para justificar a hipocrisia que envolve a prostituição.

Pesquisadores afirmam que a prostituição é “uma instituição social necessária para a sociedade burguesa, assim como a polícia, o exército, a igreja e a classe capitalista” (BEBEL, 1910). Em razão disso, a prostituição é identificada como um “mal necessário” para a preservação da moral do lar. Notamos que essa perspectiva é bastante contraditória, dado que os maiores prostituintes⁴, os que costumam usufruir em grande maioria desses serviços são: os oficiais públicos; militares; juízes e aristocratas, ao mesmo tempo que são vistos como guardiões da moralidade pública e da virtude do casamento e da família. Segundo Flora Tristan no livro *Paseos em Londres* (2009), esta virtude se dá da seguinte forma:

A moral da mulher não pertence a si mesma, não tem nada próprio, toda a sua vida foi preparada a se subtrair do arbitrário pela astúcia e da coação pela sedução. E quando é torturada pela miséria, quando vê o gozo de todos os bens ao redor dos homens, a arte de gastar, na qual foi educada não conduz inevitavelmente à prostituição? (TRISTAN, 2009).

É diante desse contexto que as mulheres são submetidas ao jugo do homem, privadas do exercício da vida pública, subjugada pelos preconceitos patriarcais, sendo cada vez mais exploradas por um complexo de agentes que permanecem nas sombras, incluindo líderes locais que muitas das vezes urdem de acordo com os interesses comerciais. Desse modo, observamos que as mulheres que praticam a prostituição são identificadas como necessárias para preservação das instituições sociais, entre estas a familiar. E, por outro lado, essas mesmas mulheres sofrem uma grande repressão moral, na qual é criada uma penalização de “conduta antissocial ou desmoralizante” que sustenta e promove as condições de vulnerabilidade.

Nesse sentido, é relevante entendermos que no Estado brasileiro essas relações contribuem para perpetuar o conservadorismo de costumes, que está vinculado a crenças morais e ideológicas que residem no homem comum, alheios a problemas filosóficos. Assim, a

⁴ Segundo a compreensão abolicionista, o termo ‘cliente’ é uma maneira de naturalizar essa relação social. A pessoa que se beneficia do uso do corpo de uma pessoa que é prostituída para sua própria satisfação está prostituindo essa pessoa e não ‘consumindo’, a existência da demanda possibilita que exista a exploração sexual chamada socialmente de ‘prostituição’.

prostituição, enquanto agenda política a ser enfrentada pelo Estado, confronta uma tensão ideológica e estratégica entre aqueles que a reconhecem como trabalho e aqueles que a definem como violência contra mulher. Além disso, o controle moral exercido pelas instituições religiosas que condenam as mulheres em situação de prostituição como ‘pervertidas’ e muitas vezes sustentam o estereótipo de ‘mulher de vida à toa’ (MATTEWS, 2008).

3 O ESTIGMA E AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA 'MULHER DE VIDA À TOA'

A concepção da prática de prostituição se transforma mediante cada sistema social, moral e econômico estabelecidos historicamente. Podemos observar que a sua representação social se diversificou de acordo com a época e a cultura, ou seja, nem sempre foi vinculada ao estigma que a contemporaneidade lhe atribui. Alguns tipos de prostituição já foram associados a divindades, como nas primeiras civilizações da Mesopotâmia e do Egito, onde a relação se estabelecia pela obtenção de presentes em troca de favores sexuais (CECCARELLI, 2008).

Na Babilônia, a mulher tinha posição social inferior à do homem, o divórcio era direito unicamente masculino e a mulher infiel podia ser condenada à morte, mas o homem podia ter concubinas. A mulher podia receber a herança paterna. No Segundo Império Babilônico, em meados do século V a.C, há registros em que toda mulher da Babilônia precisava entregar-se a um estranho no templo de Milita em troca de uma moeda que ela cedia ao tesouro do templo e em seguida retornava ao lar para viver em castidade (BEAUVOIR, 2019). Na Assíria, existiam templos com sacerdotisas que se entregavam sexualmente para sacerdotes e devotos. E na Caldéia havia o costume de oferecer as mulheres da casa para os hóspedes.

No Egito, a concepção sobre sexo e o destaque na figura da mulher possuíam aspectos positivos, dado que as mulheres alcançaram maior liberdade comparada a outras civilizações citadas anteriormente. De tal forma, no vocabulário egípcio não existia a palavra virgem, visto que, a virgindade não fazia sentido para eles. Nesse sentido, a mulher poderia ter relações sexuais antes do casamento e isso não seria justificativa para sua desonra. Outro exemplo importante, são os contratos de casamento temporário, que poderia se tornar definitivo ou o casal poderia se separar.

É relevante destacar que na cultura egípcia a fidelidade era um fator primordial para o casamento, originado na existência de práticas em que primeiro se testava o compromisso (contratos de casamento temporário) para depois torná-lo definitivo. Nessa sociedade, em caso de adultério, a mulher tinha o direito de se divorciar e receber uma pensão que garantisse sua subsistência, ou recebia bens. Desta maneira, a mulher era protegida da ganância do marido em separações abusivas (RIBEIRO, 2005).

Ainda no Antigo Egito, a mulher ocupava posições hierárquicas importantes. Como, por exemplo: médicas, escribas, administradoras de províncias, proprietárias e até faraó, como

Hatshepsut e Tausert. Somente no declínio do império, quando Alexandre, o Grande, dominou o Egito e levou a cultura helênica, foi que a mulher, aos poucos, sucumbiu à influência discriminatória grega.

Ao considerar essa perspectiva, é importante enfatizar que há diferenças enormes entre a mulher grega e a mulher egípcia, no tocante a seu *status*. Em Atenas, as mulheres eram submissas aos seus maridos, não podendo sair sozinhas e possuindo um espaço na casa destinado a elas, o gineceu. Seu papel social era constituído em ser filha e ser mãe, onde a casa e a família seriam o seu mundo e a razão de toda sua existência.

No entanto, em Esparta, a autonomia das mulheres era maior e seus *status* era bastante diferente das atenienses, devido à realização conjunta da educação e dos exercícios físicos entre meninas e meninos espartanos. As espartanas usufruíam de uma relativa liberdade, na qual podiam usar saias curtas sem serem julgadas e havia, inclusive, escolas especiais destinadas à sua educação.

Na Grécia Antiga, os povos nativos conheciam a prostituição hospitaleira, ou seja, a cessão da mulher aos hóspedes de passagem, com motivações místicas, assim como a prostituição sagrada, destinada a libertar as misteriosas forças da fecundação em benefício da coletividade. Inicialmente, nas primeiras civilizações da Grécia Antiga, a entrega do corpo por dinheiro foi um ato religioso que tinha lugar no templo da deusa Afrodite, e o dinheiro era destinado originalmente ao tesouro do templo (ENGELS, 1884).

Com o advento da abertura dos estabelecimentos particulares, em pouco tempo, além das escravas, mulheres gregas em condições de vulnerabilidade se submeteram a entrega do corpo por dinheiro. No entanto, estas cortesãs encerradas nos *dicterions* (reconhecidos como lugares de asilos invioláveis) eram desprezadas, e não tinham nenhum direito social. Numa mesma sociedade, as mulheres em situação de prostituição podiam ocupar lugares sociais distintos: místicos e negligentes, como por exemplo na Grécia Antiga, como aponta Simone de Beauvoir no livro *O segundo sexo* (1949).

Nesse contexto, havia três categorias de cortesãs livres e classificavam-se da seguinte maneira: As *Dicteriades*, jovens gregas de baixa extração que recrutavam-se de maneira clandestina, exploradas pelos proxenetas e possuíam uma realidade miserável; as *Auletrides*, que eram dançarinas e tocadoras de flauta, podendo alcançar algum enriquecimento através dos

seus talentos musicais (a mais conhecida foi Lâmia, amante de Ptolomeu do Egito); e as *Hetairas*, meretrizes que vinham geralmente de Corinto.

As *Hetairas* eram formadas em escolas na qual aprendiam literatura, filosofia, retórica e a arte do amor, constituindo-se como as mulheres mais instruídas da Antiga Grécia. Nesse sentido, possuíam relações oficiais com os mais notáveis da Grécia, constando que muitas se associaram à conquista de seus amantes, dispendo de suas fortunas. Essas mulheres eram tratadas com certo prestígio e influência pelos homens que se atraíam com o seu comércio, mas, ainda assim, encontravam-se à margem da sociedade. Como relata Paulo Ribeiro, no artigo *A sexualidade também tem história* (2005):

Havia, na Grécia, uma classe de mulheres independentes, educadas, possuidoras de boas maneiras, com conhecimento de instrumentos musicais e dança. Eram as *hetairas* que participavam de banquetes em que as esposas e filhas não podiam estar entretendo os homens e, inclusive, relacionando-se sexualmente com eles. Algumas delas participavam de debates filosóficos, também eram competentes em discussões e de extrema beleza. Acumulavam riquezas e, muitas delas, associavam-se a nomes ilustres, formando casais famosos: Aspásia e Péricles, Timandra e Alcibíades, Leóntion e Epicuro, Tais e Alexandre, o Grande (RIBEIRO, 2005).

Percebemos que a maneira como as civilizações entendiam e lidavam com comportamentos, valores e normas relacionados ao sexo nunca foi igual e, muito menos, constante. Em outros termos, não há uma moralidade homogênea e aplicada, sem diferenças, em todas as culturas. Diferentemente da representação da prostituição na Grécia Antiga, observamos que no atual sistema capitalista ocorre uma dissociação e um esvaziamento do valor místico, retirando qualquer possibilidade de valorização social, relegando às mulheres nessa situação a pauperização e a marginalização social.

Na Idade Média, um período marcado pelo domínio religioso e moral da Igreja Católica, havia normas severas de conduta para as mulheres, principalmente, de cunho sexual. Ao longo dos anos, a virgindade passa a ser considerada uma virtude feminina e as mulheres em situação de prostituição passam a serem julgadas como pecadoras. Dessa forma, Paulo Ribeiro em *A sexualidade também tem história: comportamentos e atitudes sexuais através do tempo* (2005) irá pontuar esse período da seguinte forma:

No começo da Idade Média, a mulher ocupava importante espaço na Igreja Católica institucionalizada. Abadessas acumulavam riquezas e influenciavam a hierarquia

católica até o século XII. Elas perdem poder após esse período, justamente quando tomou corpo uma visão aristotélica da mulher por parte da doutrina da Igreja. Três santos – São Paulo, Santo Agostinho e São Tomás de Aquino – fundamentam a doutrina da Igreja. Dentre outras imposições, determinava que o sexo só deveria acontecer dentro do casamento e com o único objetivo de procriação. Não poderia haver demonstração de paixão entre os cônjuges e ainda, determinaram os pecados contra o corpo: prostituição, adultério, homossexualidade, auto-erotismo (RIBEIRO, 2005).

Ainda que a Igreja Católica condenasse moralmente a prostituição feminina, estabelecendo a culpa no imaginário popular, a prostituição continuou fazendo parte do cotidiano, visto que os aristocratas e os religiosos encaravam está como um “mal necessário”, visando evitar o aumento dos casos de estupro e, simultaneamente, constituía-se como uma “válvula de escape” para os desejos sexuais masculinos.

Na Idade Moderna, é institucionalizado o matrimônio, onde consolida-se um ideal de família. Nesse período, o papel da mulher continua sendo o da mulher virgem, pura, e destinada à vida doméstica, em oposição à mulher em situação de prostituição em que permanecia o estigma do pecado, das doenças e, simultaneamente, do prazer pelo sexo. Essa representação contribuiu e reproduziu um viés associado à “utilidade social” das mulheres em situação de prostituição, conforme elas serviam para a formação da ordem vigente (BAUER, 2001).

No final do século XIX e início do XX, a prostituição ganhou maior espaço na sociedade brasileira. Assim, diversas narrativas inesperadas associadas ao tema da prostituição foram sendo introduzidas no variado campo literário. Deste modo, no intuito de evidenciar algumas formas surpreendentes de narrar o tema, analisaremos alguns personagens femininos de diferentes autores brasileiros para trazer um pouco do espaço narrativo denominado como “mercado do sexo”.

Brevemente, antes de iniciarmos a análise sobre algumas ficções brasileiras, é importante ressaltar que é por meio da linguagem que pensamos, sendo por meio dela que construímos e expressamos as representações de nossa cultura presentes nas interações humanas. Por essa razão, grupos/comunidades criaram interações linguísticas e discursivas que ocorrem em ambientes e situações sociais diversas. Sendo produzidas sócio historicamente, as representações adquirem vida própria, circulam e provocam o surgimento de novas representações. Ao mesmo tempo, passam a exercer influência sobre novas relações sociais, escolhas e ações das pessoas.

Em virtude disso, constatamos que as histórias que permeiam a prostituta e a prostituição mobilizam e comovem há bastante tempo. Como observado anteriormente, essas mulheres nem sempre tiveram uma face libertina e marginal no julgamento social. A denominada “profissão mais antiga do mundo” possuiu condições sagradas nas antigas nações gregas, por exemplo, em que a “sacerdotisa sensual” através do sexo possibilitava uma ligação entre as deusas da fertilidade e do amor com os seres humanos, integrando, no plano físico do sexo, duas extremidades separadas cosmicamente (COBERTT,1990).

O espaço das mulheres em situação de prostituição nas narrativas (nem sempre associado ao prostíbulo) se identifica com o "mundo demoníaco", abordado por Frye, quando refere-se à teoria dos arquétipos (FREYE, 1991). Para o crítico, esse mundo existe em distinção e oposição ao "mundo divino". Esse último, classificado como um espaço calmo e, inevitavelmente, marcado pela sacralização dos seres e de seus atos. Na análise de Frye os dois mundos são antagônicos, mas passíveis de integração, nos moldes daqueles que procuram revelar através dos universos discursivos das personagens e das estratégias estruturais utilizadas pelos autores (MOREIRA, 2007).

Com o abandono da face sagrada na prostituição, o mundo moderno - real e ficcional - se interessa unicamente pelo âmbito erótico, misterioso e profanado da prostituta. Nesse sentido, na literatura, o espaço da mulher em situação de prostituição é narrado como um ambiente profanado, da luxúria, do desregramento moral e social em representações motivadas, em sua maioria, por dogmas religiosos, sociais e políticos de aceitação. Dessa maneira, a maior parte das representações se dão como um local da farsa e da dissimulação, frequentado por seres humanos contraditórios, que não se enquadram na posição moral e social de prestígio.

Em meados do século XIX, testemunhamos efetivamente a representação da prostituta na literatura brasileira. No ápice do Romantismo brasileiro, José de Alencar, publica *Lucíola*, dando início a sua série de "perfis de mulher", em outras palavras, romances em que estudam caracteres femininos torturados por contradições e antagonismos psicológicos. A história ocorre no Rio de Janeiro, narrado em primeira pessoa, onde vemos a perspectiva do protagonista Paulo.

Lucíola é um romance urbano na qual é transparecido os valores da sociedade brasileira daquela época. A obra nos apresenta a cortesã Lúcia e, no decorrer da sua história, percebemos que a escolha pela vida de cortesã não foi voluntária: a jovem mudou-se com a família para a Corte e, durante o surto de febre amarela em 1850, quase todos, exceto ela e uma tia, foram

contaminados. Em razão do contexto de vulnerabilidade, a jovem é empurrada para a prostituição por problemas familiares e financeiros.

Na obra de José de Alencar, encontramos um amor tão idealizado que purifica a cortesã e a faz desistir da vida do meretrício. Identificamos que a narrativa utilizada por Paulo, ao sintetizar a vida e as relações sociais que perpassam Lúcia na prostituição há, evidentemente, uma condenação moral:

É uma moça gasta para os prazeres, ainda jovem no corpo, mas velha n'alma. Quando se atira a esses excessos de depravação, é estimulada pela esperança vã de um gozo que lhe foge; atordoa-se, embriaga-se e esquece um momento; depois vem a reação, o nojo das torpezas em que rojou, a irritabilidade de desejos que a devoram e que não pode satisfazer; nestas ocasiões tem suas veleidades de arrependimento; a consciência solta ainda um grito fraco; a cortesã revolta-se contra si mesma. Isso passa no dia seguinte. Eis o que é Lúcia; daqui a algum tempo o hábito fará dela o mesmo que tem feito das outras; envelhecerá o corpo, como já envelheceu a alma (ALENCAR, 2011).

Desse modo, a mulher em situação de prostituição encontra-se vinculada a uma estigmatização moral, não sendo considerados os fatores sociais e econômicos que condicionam as mulheres à prostituição. No caso de Lúcia, ela se muda aos 14 anos com a sua família e, devido ao surto de febre amarela, a maioria de sua família ficou enferma. Por essa razão, Lúcia toma a posição de arrimo da família sem saber onde encontraria recursos para dar suporte aos seus familiares.

Frente a essa situação, seu vizinho aproveita da sua situação de vulnerabilidade e, após assediá-la, promete dar algumas moedas de ouro em troca de seu corpo. É importante ressaltar que a situação econômica precária e, muitas vezes, a condição de arrimo e chefe de família são, em grande medida, as justificativas para a mulher se submeter à condição da prostituição. É diante da sua própria situação de penúria e da sua família que ela vê a necessidade de se sacrificar por ela e pelos seus.

À vista disso, a prostituição surge como um recurso quase legítimo para a falta de dinheiro. Diante desse contexto, a protagonista não consegue encontrar alternativa a não ser vender o próprio corpo para a subsistência da família. Como descrito por Maria da Glória:

Uma tarde perdi a coragem; meu irmão estava na agonia, minha mãe despediu-se de mim, e Ana, minha irmãzinha, que eu tinha criado e amava como minha filha, já não dava acordo de si. Passou um vizinho. Falei-lhe; ele me consolou e disse-me que o

acompanhasse à sua casa. A inocência e a dor me cegavam: acompanhei-o. Ele tirou do bolso algumas moedas de ouro, sobre as quais me precipitei, pedindo-lhe de joelhos que desse para eu salvar minha mãe, mas senti os seus lábios que me tocavam, e fugi. Oh! Não posso contar-lhe que luta foi a minha: três vezes corri espavorida até a casa, e diante daquela agonia sentia renascer a coragem, e voltava. Não sabia o que queria esse homem; ignorava o pudor ofendido. Desde que os meus véus se despedaçaram, cuidei que morria; não senti nada mais, nada, senão o contato frio das moedas de ouro que eu cerrava na minha mão crispada. O meu pensamento estava junto do leito de dor, onde gemia tudo o que eu amava neste mundo (ALENCAR, 2011).

Outro ponto a mencionar é a dificuldade e despreparo que os pais enfrentam ao se tratar de assuntos relacionados à sexualidade. Nesse contexto, ao descobrir o meio no qual a filha havia recorrido, o pai da jovem a expulsa de casa. Compreendemos que a condenação moral sofrida no ambiente familiar é conduzida por valores morais cristãos, que contribuem para a estigmatização da prática e a segregação dos sujeitos envolvidos. A família, além de ser o grupo social que deveria proporcionar suporte emocional adequado, por meio de um ambiente de trocas, diálogo aberto e orientação sexual acaba sendo o principal âmbito de discriminação. Essas relações deveriam se dar sob o véu da confiança para propiciar a esses sujeitos, ainda frágeis e dependentes, um processo adequado de desenvolvimento em todas as dimensões. Contudo, uma vez taxada como tal, a prostituição acaba por ser o único caminho que lhes resta.

Nesse sentido, é importante situar que a fragilidade e a desestruturação das relações interpessoais no seio familiar funcionaram como solo fértil para que as situações de violência ali se instalassem e gerassem uma rede em cadeia de eventualidades, favorecendo um baixo nível de autoestima, evasão escolar, sentimentos de não pertencimento e ausência de projetos de vida.

Diante desse contexto, a protagonista em sua nova vida (categorizado pela personagem) finge sua própria morte quando sua amiga Lúcia morre e assume este nome. Em seus relatos, observamos que, embora Lúcia seja vítima de um contexto socioeconômico e da violência patriarcal, há uma forte condenação moral por parte da protagonista. Uma vez que os códigos sociais estabelecidos julgam o abuso como normal, o ambiente externo reproduz constantemente essas situações. Essa naturalização ocorre devido ao sistema patriarcal, que romantiza ações e pensamentos sexistas, explorando e oprimindo mulheres, as convencendo desde o nascimento que são culpadas pela violência cotidiana que vivenciam.

O dinheiro ganho com a minha vergonha salvou a vida do meu pai e trouxe-nos um raio de esperança. Quase que não me lembrava do que se tinha passado entre mim e aquele homem; a consciência de me ter sacrificado por aqueles que eu adorava, fazia-me forte (ALENCAR, 2011).

Baseado nessa perspectiva, é importante enfatizar que a sociedade não consegue enxergar as mulheres em situação de prostituição como mulheres que tem vida além da prostituição, atribuindo uma única característica a suas vidas: ritos e práticas sexuais, desassociando-a de qualquer vínculo familiar e de afetividade. Desse modo, estigmatizam-na como “mulher de vida à toa”, em que sua imagem está diretamente vinculada à loucura, à depravação, à primitividade. Sendo rotuladas como uma doença moral, caracterizada como mulheres que não controlam seus instintos sexuais.

Em face disso, analisamos que a prostituição é marcada pela mercantilização do corpo feminino e permeada por questões morais e religiosas que contribuem para a estigmatização da prática e para a segregação dos sujeitos que a praticam. Os estigmas podem ser conceituados como traços distintivos, aos quais funcionam como fatores de descrédito ao indivíduo que os possui. Circunscrevendo-os em vários critérios classificatórios que aludem a diferentes níveis de ruptura com o que é ser socialmente aceito, passando, dessa maneira, a definir as situações de interação social na qual os indivíduos se agregam. Trata-se de um fenômeno sócio-histórico, caracterizado por processos de segregação social legitimados por estigmas socialmente construídos (GOFFMAN, 1988).

Para compreendermos a prostituição e sua estigmatização, é fundamental contextualizar a sua definição, dando importância aos papéis sexuais, aos padrões de moralidade e às ideologias vigentes. Por essa razão, é fundamental situarmos que nessa sociedade os corpos são dicotomizados em sexo feminino e masculino, nas quais estas mesmas normas dicotômicas são interiorizadas e criam novas dicotomias, tais quais: “público/privado, sagrado/profano, produção econômica/reprodução familiar, e assim por diante” (SILVA et al, 2013).

Essa construção social binária coloca a mulher em situação de prostituição como independente da mãe, visto que, a primeira não está em conformidade com a castidade do casamento, sexualidade privada, cuidado com os filhos e ao espaço privado. Dessa forma, as definições de gênero, imbricadas nos corpos das mulheres em situação de prostituição, produzem uma dicotomia entre a “boa” e a “má” mulher e, com base na concepção de gênero

como uma norma, podemos observar que as mulheres que escapam dessa “normalidade” são consideradas libertinas, desviadas e ligadas ao mau.⁵

Essa divisão entre a “boa” mulher e a “má” mulher gera novos tipos de dicotomias, cujo estigma da má mulher serve para regular os corpos das “boas” mulheres. Nesse contexto, a sexualidade feminina passa a ser uma questão pública, surgindo duas categorias de mulheres: as de casa, reclusas - custo que pagavam para serem respeitadas socialmente -, e as da rua, cujos corpos eram, e ainda continuam sendo considerados públicos.

Nesse sentido, quando essas mulheres são consideradas públicas ocorre a naturalização do ambiente sexista, promovendo, dessa maneira, a exploração sexual, o assédio e a violência patriarcal. À vista disso, a perpetuação do estigma social colabora para a deterioração da autoestima da mulher em situação de prostituição, como relatados por Lúcia:

Aquele esquecimento profundo, aquela alienação absoluta do espírito, que eu senti na primeira vez, continuou sempre. Era a tal ponto que depois não me lembrava de coisa alguma; fazia-se como que uma interrupção, um vácuo na minha vida. No momento em que uma palavra me chamava ao meu papel, insensivelmente, pela força do hábito, eu me esquivava, separava-me de mim mesma, e fugia deixando no meu lugar outra mulher, a cortesã sem pudor e sem consciência, que eu desprezava, como uma coisa sórdida e abjeta (ALENCAR, 2011).

Observamos que se trata da mesma mulher que se desassocia para sobreviver da prostituição. É incontestável que a experiência emocional da prostituição é intrinsecamente traumatizante, pois as agressões verbais em todos os tipos de prostituição são suscetíveis de causar sintomas psicológicos agudos e de longo prazo. A mulher em situação de prostituição se torna em sua própria mente o que essas pessoas fazem e dizem para elas (FARLEY, 2003).

Ainda que Lúcia seja uma “prostituta de papel”, seu relato é exposto por muitas outras mulheres em situação de prostituição, como alegado em *Prostituição: comprando o direito de estupro, 1991* de Melissa Farley:

A prostituição é como estupro. É como quando eu tinha 15 anos e fui estuprada. Eu costumava experimentar meu corpo "deixar meu corpo". Quero dizer que é o que eu fiz quando aquele homem me estupro. Eu fui para o teto e eu me anestesiava porque

⁵ Para Butler, “o gênero é a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural do ser.” (BUTLER, 2003).

eu não queria sentir o que eu estava sentindo. Eu estava muito assustada. E enquanto eu era uma prostituta que eu costumava fazer isso o tempo todo. Eu anesthesiava meus sentimentos. Eu até mesmo não me sentia como se estivesse em meu corpo. Eu realmente deixava meu corpo ir para outro lugar com os meus pensamentos e com os meus sentimentos, até ele gozar e acabar com aquilo. Eu não sei de que outra forma explicar isso, exceto que sentia como um estupro. Foi estupro para mim (GIOBBE, 1991).

Baseado nesse contexto, percebe-se que a função primária de dissociação é suportar e gerenciar o medo, a dor e a crueldade sistematizada e tirânica que é vivenciada durante a prostituição. Diante disso, entendemos que a finalidade das representações é proporcionar a familiarização, fazer com que os objetos, sujeitos e acontecimentos sejam percebidos e compreendidos em relação a conhecimentos prévios, dialogando de forma direta ou indireta com o grupo social protagonizado.

Um outro ponto que cabe ser destacado é que, na maioria das vezes, ao deixar o prostíbulo, em qualquer de suas formas de representação, a mulher em situação de prostituição nem sempre consegue passar despercebida, para além da repressão/intimidação estrutural. Outro limite que dificulta o ingresso no mundo laboral é que a maioria não tem formação nem experiência profissional. Assim como na realidade, nas narrativas observamos que a "boa sociedade" quase sempre se escandaliza com sua maneira de falar e gesticular, seu modo de vestir e andar, dificultando ainda mais a integração dessas mulheres no meio social.

Em razão dessa realidade, seja na rua, no bar ou até mesmo em instituições de "respeito", como o exército e a família, a imagem da prostituta ultrapassa das páginas das obras literárias e promove, contraditoriamente, por meio de uma persuasiva união, a integração dos dois mundos: demoníaco e divino. A partir daí as representações da prostituta têm se mostrado bastante diversas e recorrentes nas ficções brasileiras. E, após as primeiras décadas do século passado, estes personagens começaram a transitar em espaços cada vez mais surpreendentes e denunciadores.

À vista disso, podemos destacar dois fatores que persistem como fontes do estigma dirigido às mulheres em situação de prostituição: o primeiro, associado à prostituição como um amplo leque de moralidades, tornando-a, conseqüentemente, uma experiência imoral. O outro, que amarra a prostituição às representações hierárquicas de gênero e à ideia de que as mulheres e sua sexualidade precisam da dominação e controle masculinos, ficando disponíveis à realização dos desejos sexuais dos homens.

Em um trabalho de memórias com o título de “*Um Homem sem Profissão*”, Oswald de Andrade faz uma ameaça imaginária à prostituição, uma assombração em que as mulheres deveriam exorcizar. O autor nos traz reflexões importantes, perpassando a ansiedade e a opressão que contornava a figura feminina em seu meio social, impedida de qualquer comportamento que pudesse borrar sua imagem santificada:

Assisti o desnudamento do homem como da mulher no meu século. Esta coitada, até a minha adolescência, esmagava o corpo entre espartilhos e barbatanas de cintas ferozes. Era preciso tirar dela os últimos traços do natural. Nada de canelas à mostra, nem braços, nem começos saltitantes de seios. Tudo isso era o arsenal do demônio que travancava o nosso celestial destino. (...) Às mulheres não podiam sequer revelar a sexualidade natural que todas têm. Eram logo putas (ANDRADE, 2019).

Podemos observar que a construção da prostituição como uma assombração alcançava alguns alvos estratégicos fundamentais: estabeleciam os limites simbólicos que não deveriam ser ultrapassadas pelas “mulheres respeitáveis”, simultaneamente que organizavam as relações sexuais em um espaço geográfico da cidade destinado à vida boêmia (RAGO, 1990). Reforça-se, nessa passagem do século, o ideal da mulher casta/pura⁶ e a necessidade da presença imaginária e empírica do meretrício para lugares reservados para a liberação das fantasias sexuais, como acreditava-se.

A manifestação oferecida pelo escritor é bastante contributiva, dado que nos mostra uma perspectiva do seu meio social privilegiado, de homem branco da elite, expressando críticas às hipocrisias da sociedade. Assim, revela-se como a moral burguesa é extremamente repressiva, tornando ao mesmo tempo o sexo um pecado e uma doença. Deste modo, a prostituição torna-se um castigo para aquelas que não conseguissem alcançar o ideal de boa dona de casa e para aquelas que não serviam para esse papel (ideais estes que eram definidos pela classe dominante).

Nessa abordagem, percebe-se que no demasiado campo de redefinições de papéis e de valores, a imagem da mulher em situação de prostituição foi construída como um “contra ideal” necessário para funcionar como um limite à liberdade feminina. A espetacularização e o

⁶ Ergue-se a imagem mais acabada da mulher propícia aos homens: a figura da Virgem Maria cercada de glória. É a imagem invertida de Eva, e pecadora, esmaga a serpente sob o pé; é a mediadora da salvação como Eva o foi da danação. É como Mulher-Mãe que a mulher é temível; é na maternidade que é preciso transfigurá-la e escravizá-la, a virgindade de Maria tem principalmente um valor negativo: não é carnal, não foi tocada e nem possuída, Maria não conheceu a mácula que a sexualidade implica (BEAUVOIR, 1949).

crescimento da prostituição e das ‘práticas do prazer’ possibilitava a inviabilidade de um projeto de contenção sexual na mais nova economia do desejo. Mais à frente, novamente, Oswald de Andrade fornece testemunhos esclarecedores das formas de expressão da sexualidade masculina na sociedade, ao explicar por que sua geração acedeu/apoiou fortemente o bordel:

O bordel passou a ser um ideal para a mocidade de meu tempo. Das pensões, escapando à tirania das cafetinas, saíram inúmeras senhoras da nossa alta sociedade, pois as profissionais do amor sabiam prender muito mais os homens do que as sisudas sinhás da reza e da tradição. Casadas, as mulheres transbordavam de gordura em largas matinês, o que fazia os maridos, saudosos de carne muscular e limpa, voltarem aos bordéis. Uma vida de simulação ignóbil, abençoada e retida por padres e confessores, recobria o tumulto das reivindicações naturais que não raro estalavam em dramas crus (ANDRADE, 2019).

Oswald ainda apresenta noções relacionadas à violência patriarcal ocasionadas pelo domínio da autoridade masculina. A mulher inferiorizada, escravizada pelo marido e vista muitas vezes como um simples instrumento para a reprodução tem sua opressão potencializada pelo papel que a prostituição cumpre no capitalismo e no patriarcado, encorajando a exploração e promovendo a tolerância e o exercício da violência contra as mulheres. O autor nos relata esse processo da seguinte forma:

As relações do júri brasileiro eram cheias dessas lições. Um salafrário dava dezoito facadas na esposa suspeita e era absolvido unanimemente, tendo a gente que apertar-lhe a mão sanguinária no trem diário dos negócios. Sentia-se que ele estava perfeitamente tranquilo com a absolvição oficial (ANDRADE, 2019).

Essa tônica discursiva conota que o meretrício no Brasil possui um caráter econômico, racial e político, no qual podemos afirmar que esta prática está longe de libertar as mulheres de papéis sociais restritivos, visto que, na verdade, a prostituição condena as mulheres a papéis sexistas e racistas, interpretados muitas vezes como práticas análogas à escravidão. Portanto, a prostituição se configura como produto da desigualdade econômica, subjugando as mulheres e as colocando como forma de entretenimento para os homens.

Uma outra obra importante neste estudo é o primeiro romance de Mário de Andrade, *Amar, verbo intransitivo*, na qual o autor aventura-se a explorar/apreender a natureza e o mistério da alma feminina mergulhando em uma notável composição da personagem-chave do seu livro: a governanta alemã Fraulein. O autor constrói um singular exemplo de integração,

nos apresentando Elza, uma professora alemã que veio provisoriamente para o Brasil em busca de fortuna (ANDRADE, 2013).

É importante ressaltar que a obra foi chamada por Mário de Andrade de "*Idílio*", visto que é escrito no estilo dos curtos poemas pastorais. O livro relewa uma construção de um novo modo de ser, de compreender o mundo e da dimensão de pensar. Em outros termos, uma forma identitária mais autêntica. Neste romance a personagem Elza é intitulada, pelos brasileiros, como Fräulein, termo que significa senhorita em alemão. Entretanto, no contexto, segundo Telê Ancona Lopes (2002), é possível ser entendido como professora (MOREIRA, 2007).

Elza foi contratada pelo ríspido Sousa Costa, empresário bem-sucedido, para fazer a iniciação amorosa de seu filho, o jovem Carlos, serviço que ela já vinha prestando a outras famílias da alta sociedade de São Paulo. Fraulein era, portanto, professora de amor dos jovens burgueses. Para ela, seu ofício "professora de amor" é um trabalho como outro qualquer. E, quando é questionada sobre as razões que a conduziram a exercer tal ofício, procurava justificar afirmando apenas que era devido a uma "fraqueza pessoal".

Nessa abordagem, percebe-se que o autor constrói um singular exemplo de integração dos dois mundos identificados por Frye, como citados anteriormente, baseado na construção que a teoria dos arquétipos identifica nas construções literárias nomeadas como "imagens demoníacas" e "imagens divinas", na qual as imagens formulam mundos que se excluem e se inter-relacionam (MOREIRA, 2007).

Segundo Frye, o mundo demoníaco humano atua sob o domínio da paixão destruidora e pode ser simbolizado por, geralmente, uma prostituta, bruxa, sereia ou outra mulher tentadora, objeto físico de desejo que, como uma posse, é procurada e, portanto, nunca obtida em sua totalidade (FRYE, 2003). Nessa perspectiva, a "professora do amor" leva literalmente o "mundo demoníaco" para dentro do "divino": o lar, não aceitando que haja diferença entre eles. Desse modo, eles não só se integram, mas contêm um ao outro.

Mais à frente, na ocasião em que a narrativa sobre a prostituição feminina é suscitada, notamos que é sob uma outra perspectiva, num entendimento mais crítico sobre a posição que as mulheres em situação de prostituição ocupam na sociedade brasileira. Dessa forma, Carolina Maria de Jesus abordou de forma crítica e tocante as condições de vida de quem era pobre, negro e migrante no período Vargas e pós-Vargas em "*Quarto de Despejo: diário de uma favelada*", obra elaborada a partir dos diários da autora e publicado em 1960.

A autora visibiliza por meio da sua narrativa um panorama mais amplo da história do Brasil, na qual ficam evidenciadas as dificuldades em ser uma mulher negra e na posição matrifocal (única a prover o sustento da sua família) em uma conjuntura marcada por desigualdades raciais e econômicas. Em seus relatos, ainda que de forma breve, Carolina nos mostra com clareza outra compreensão acerca da prostituição. Na abordagem da narradora, a prostituição pode ser identificada pelo abandono, analfabetismo e precarização da vida:

Quando existia a saudosa Rua Itaboca, eu digo saudosa porque vejo tantos homens lamentando a extinção da zona do meretrício. (...)

- Onde vocês foram criadas?
- No Abrigo de Menores.
- Vocês sabem ler?
- Não! Porque? Você é padre?

Eu parava a interrogação. Elas não sabiam ler, nem cuidar de uma casa. A única coisa que elas conhecem minuciosamente e pode lecionar e dar diploma é pornografia. Pobres órfãs do Juiz! (JESUS, 2014).

Baseado nesse contexto, constatamos a prostituição contemporânea como decorrência do mundo capitalista, em que o patriarcado e os seus valores de dominação (homem branco sobre a mulher) resultam na submissão da prostituição feminina ao universo do erotismo do homem por meio da sujeição e da compra do corpo da mulher. Devido a interesses econômicos e políticos, o capitalismo e o patriarcado utilizam-se de uma argumentação liberal sobre o discurso da liberdade de escolha, no intuito de incentivar a exploração sexual das mulheres para o aumento da lucratividade.

Desse modo, podemos observar que estas representações expressam uma visão de mundo em determinado momento histórico e revelam as concepções das classes dominantes. Se analisarmos de maneira crítica notamos que nessas representações estão presentes a dominação, a resistência, o conformismo, as contradições e os conflitos, numa conexão dialética com a realidade e, ao mesmo tempo, trazem uma perspectiva particular, de acordo com a sua posição no conjunto da sociedade.

4 LIBERTAÇÃO PARA QUEM? SEXISMO, RACISMO E SISTEMAS LEGAIS FRENTE À PROSTITUIÇÃO

A emancipação feminina em busca do direito à escolha no Brasil tem ocasionado uma ruptura do lugar de submissão da mulher, permitindo maiores possibilidades com relação à autonomia. Em 1988, a inserção dos princípios democráticos no país, as reivindicações feministas ganharam novas possibilidades⁷. A Constituição de 1988 tornou-se um marco da cidadania feminina ao reconhecer a igualdade de gênero como direito fundamental. Assim, as mulheres passaram a se sentir cidadãs com livre acesso à educação, à participação na vida política e ao emprego.

O casamento, por muito tempo, foi a única forma das mulheres alcançarem uma identidade social, tendo como base a dominação e sujeição da mulher ao homem. Nesse sentido, no início do século XIX, prevalecia no Brasil a ideia de que a mulher deveria ser educada para assumir o papel de esposa e mãe, justificando o baixo nível da educação feminina em razão dos valores morais e sociais ligados à preservação da família patriarcal, na qual se atribui às mulheres a incapacidade intelectual inata e aos homens a inteligência e o poder de decisão. Em virtude deste contrato matrimonial e sexual, a mulher, historicamente, não exercia o mesmo direito que o homem, direito esse designado ao "indivíduo" e atribuído à masculinidade.

Nesse contexto, o casamento, vinculado ao patriarcado, não permitia a igualdade jurídica e social à feminilidade. A liberdade de fazer acordos e contratos se referia às pessoas com direito político, o que era negado à mulher e referido aos homens. Diante disso, a autonomia moral dos indivíduos, na modernidade, advém das condições sociais, culturais e institucionais para o seu desenvolvimento, e a cidadania pressente o usufruto da liberdade e da responsabilidade.

A liberdade constitui tema que sempre transpassou o ser no decorrer da história, tese que continua influenciando a construção da identidade do sujeito e a relação do ser humano

⁷ É importante destacar que, cinco marcantes fóruns deram continuidade à busca de igualdade de gêneros: a Convenção dos Direitos Políticos da Mulheres de 1952 e 1956, a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979; a Conferência de Nairóbi, em 1985; e a Quarta Conferência Mundial da Mulher, realizada em Beijing, em 1995. Nesta, um dos postulados prioritários foi a participação da mulher na vida política, em condições de igualdade, nos níveis de decisão econômica e nas formulações de políticas financeiras. No Brasil, o Decreto nº 4.377, referente à Convenção de 1979, aceito pela Resolução 34/180 da Assembleia Geral da ONU, neste ano, foi assinado em 1981 e ratificado em 1984.

com a sociedade contemporânea. O conceito de liberdade vem do termo grego *eleuthería* e designa, na prática, o homem livre. Em latim, a etimologia da palavra liberdade está relacionada ao adjetivo *líber* (deriva de liberto), o qual se aplica “ao homem em que o espírito de procriação encontra-se naturalmente ativo” (MORA, 2001). Desse modo, a concepção de liberdade, em latim (*libertas*), pode ser definida como a condição daquele que é livre, a capacidade de agir por si mesmo, por autodeterminação, independência e autonomia (JAPIASSU e MARCONDES, 2006).

No momento em que debatemos a liberdade de "indivíduos", conforme mencionado no "contrato social" de Hobbes, Locke e Rousseau, segundo Pateman (1993), ela não alcançou as mulheres, visto que elas estavam no lugar de "não sujeitos". Sendo assim, as mulheres nunca obtiveram uma relação autônoma e direta com os homens, uma vez que servem de mediadoras para os direitos deles por meio de contratos sociais, como o casamento. Como visto anteriormente, o homem nunca reconheceu a mulher como semelhante a ele por não partilhar as mesmas maneiras de pensar e agir, uma vez que a mulher fora conservada na perspectiva do Outro, permanecendo submissa à vontade do homem.

Apesar da ascensão crescente participação de mulheres no mercado de trabalho, ocupando espaços antes atribuídos ao homem, elas obtêm ganhos inferiores em relação às mesmas funções ocupadas pelos homens, em tratamento desigual a que estão sujeitas. Dessa maneira, ainda que as mulheres alcancem a vida pública através do mercado de trabalho, a desvalorização da mão de obra feminina no mercado de trabalho se prende a questões culturais, construídas sobre desigualdades sociais, econômicas e políticas ao longo da história.

Observamos que esse discurso histórico não abrangeu todas as mulheres, principalmente no que toca as mulheres negras, pois tiveram uma vivência histórica diferenciada do discurso clássico sobre a opressão da mulher branca. A herança do patriarcado colonial e a discriminação racial, em razão da estrutura da escravidão a que as mulheres negras foram submetidas durante séculos, coloca essas mulheres em trabalhos mais precarizados. Ademais, alguns discursos feministas não têm conseguido dar conta da diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida tem na identidade feminina das mulheres negras. Como manifesta Sueli Carneiro (2014) em “*Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero*”:

Quando falamos em romper com o mito da rainha do lar, da musa idolatrada dos poetas, de que mulheres estamos falando? As mulheres negras fazem parte de um contingente de mulheres que não são rainhas de nada, que são retratadas como anti musas da sociedade brasileira, porque o modelo estético de mulher é a mulher branca. Quando falamos em garantir as mesmas oportunidades para homens e mulheres no mercado de trabalho, estamos garantindo emprego para que tipo de mulher? Fazemos parte de um contingente de mulheres para as quais os anúncios de emprego destacam a frase: “Exige-se boa aparência”. Quando falamos que a mulher é um subproduto do homem, posto que foi feita da costela de Adão, de que mulher estamos falando? Fazemos parte de um contingente de mulheres originárias de uma cultura que não tem Adão. Originárias de uma cultura violada, folclorizada e marginalizada, tratada como coisa primitiva, coisa do diabo, esse também um alienígena para a nossa cultura (CARNEIRO, 2014).

Estudos recentes acerca da mulher no mercado de trabalho revelam que elas precisam de uma vantagem de cinco anos de escolaridade para se aproximar da mesma probabilidade dos homens para conseguir um emprego no setor formal. Com relação às mulheres negras, para alcançar os mesmos padrões salariais que as mulheres brancas, é necessário quatro a sete anos de estudos a mais, ou seja, isto significa de oito a onze anos a mais de estudos. Dessa maneira, percebemos que o esforço educacional instituído no mercado de trabalho se beneficia do lucro gerado pelas desigualdades de gênero e raça.

A branquitude como sistema de poder fundado no contrato racial, da qual todos os brancos são beneficiários, embora nem todos sejam signatários, pode ser descrita no Brasil por formulações complexas ou pelas evidências empíricas, como no fato de que há absoluta prevalência da branquitude na comunicação, nas diretorias, gerências e chefias das empresas, nos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, nas hierarquias eclesásticas, no corpo docente das universidades públicas ou privadas etc (CARNEIRO, 2014).

Por essa razão, é necessário admitir e assimilar que a experiência empírica e os estudos sobre as desigualdades raciais reiteram que negros, com as mesmas habilitações que os brancos, são preteridos em processos de seleção e, quando igualmente empregados, ganham menos pelo exercício das mesmas funções. Isso decorre de uma política de contratação injusta que deveria levar em conta o viés racial presente nos processos de alocação e remuneração da mão de obra no mercado de trabalho brasileiro.

E, ao considerar essa perspectiva, constatamos que existe a desvalorização e a marginalização dos corpos femininos negros, onde permanece presente no imaginário social e adquire novos contornos e funções em uma ordem social supostamente democrática, que mantém intactas as relações de gênero segundo a cor ou a raça instituída no período da

escravidão. A mulher negra é duplamente colocada na sociedade como "não sujeito", sendo uma diferença na diferença.

Nesse sentido, no momento em que abordamos sobre a prostituição feminina, notamos que as pesquisas, geralmente, relacionam os problemas de natureza da desigualdade social e econômica com fatores condicionantes da prostituição feminina no Brasil. No entanto, podemos sugerir que estes fatores são só a ponta do iceberg. Há questões mais profundas que dizem respeito à um país colonial como o Brasil e que passou por um processo de liberdade dos corpos negros tardiamente. Isto reverbera até hoje na sociedade.

Para analisarmos criticamente as relações instituídas na contemporaneidade, é essencial realizarmos um breve retrospecto. A expansão econômica mercantilista e a descoberta do novo mundo manipularam a base material, começando pela cultura renascentista que refletiria sobre a unidade e a multiplicidade da existência humana, na qual outrora o ser humano correspondia ao pertencimento a uma comunidade política ou religiosa. A partir da expansão comercial burguesa e da cultura renascentista ocorre a construção do moderno ideário filosófico onde irá contribuir para a transformação do europeu no homem universal e todos os povos e culturas não condizentes com os sistemas culturais europeus em variações menos evoluídas (ALMEIDA, 2020).

Em meados do século XVI, os teólogos fundamentados pela ideologia cristã justificaram a escravidão sob argumento de que “o africano era um homem que não tinha religião, mas superstições; não tinha língua, mas dialeto; não tinha arte, mas folclore” (CARNEIRO, 2011). No século XVIII, o projeto iluminista de transformação social impulsionou a construção de um saber filosófico que tinha o homem como seu principal objeto, em que, sobre perspectiva intelectual, o iluminismo constituiu os recursos que permitiriam a comparação e, em seguida, a classificação, dos mais diferentes grupos humanos com base nas características físicas e culturais, ocasionando a distinção filosófica-antropológica entre “civilizado” e “selvagem” (ALMEIDA, 2020).

Posteriormente, no século XIX, no auge do racionalismo advém a ciência moderna. A construção das noções de inferioridade e superioridades dos povos se estabelece em um longo acúmulo teórico de variadas diretrizes da ciência em relação a classificação e a diferenciação dos seres humanos. Em seu livro *Racismo Estrutural* (2020), Silvio Almeida, menciona esse período da seguinte forma:

A raça emerge como um conceito central para que a aparente contradição entre a universalidade da razão e o ciclo de morte e destruição do colonialismo e da escravidão possam operar simultaneamente como fundamentos irremovíveis da sociedade contemporânea. Assim, a classificação de seres humanos serviria, mais do que para o conhecimento filosófico, como uma tecnologia do colonialismo europeu para a submissão e destruição de populações das Américas, da África, da Ásia e da Oceania (ALMEIDA, 2020).

Nesse contexto, a ciência é utilizada como ferramenta no sistema capitalista, em que as relações sociais entre determinados grupos são categorizadas como na organização do mundo natural, ou seja, certos seres humanos têm direito à humanidade e outros à animalização. Esse processo atua de desumanização de povos considerados minoritários antecede práticas discriminatórias ou genocidas, consistindo na perda de valores éticos e na redução de instrumentos de trabalho e meios de vida.

Tendo consciência dessa complexidade, o racismo é uma forma sistêmica de discriminação que tem como fundamento a raça, não se tratando apenas de um ato discriminatório ou mesmo de um conjunto de atos, mas de um processo em que as condições de subalternidade e de privilégio se distribuem entre grupos racializados. O racismo é produzido e reproduzido nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas, ou seja, as instituições são hegemônicas por homens brancos que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos.

Assim, o racismo institucionalizado fornece o domínio para manter a hegemonia do grupo racial branco no poder, estabelecendo parâmetros discriminatórios fundamentados na raça. Deste modo, a manutenção desse poder adquirido procede da capacidade do grupo dominante de institucionalizar seus interesses, estabelecendo a toda sociedade regras, padrões de condutas e modos de racionalidade que tornem “normal” e “natural” seu domínio (ALMEIDA, 2020).

O domínio de homens brancos em instituições públicas - o legislativo, o judiciário, o ministério público, reitorias de universidades etc. - e instituições privadas - por exemplo, diretoria de empresas - depende, em primeiro lugar, da existência de regras e padrões que direta ou indiretamente dificultem a ascensão de negros e/ou mulheres, e, em segundo lugar, da inexistência de espaços em que se discuta a desigualdade racial e gênero, naturalizando, assim, o domínio do grupo formado por homens brancos. (...) o grupo racial no poder enfrentará resistências. Para lidar com os conflitos, o grupo dominante terá de assegurar o controle da instituição, e não somente com o uso da violência, mas pela produção de consensos sobre sua dominação. Desse

modo, concessões terão de ser feitas para os grupos subalternizados a fim de que questões essenciais como o controle da economia e das decisões fundamentais da política permaneçam no grupo hegemônico (ALMEIDA, 2020).

Baseado nesse contexto, Bell Hooks (1981) irá afirmar que há existência da hierarquia social sobreposta à raça e ao gênero, portanto é notório que a hierarquia social, com relação ao gênero feminino, condiciona a desigualdade de direitos. Segundo Bell Hooks (1981): “a desvalorização da natureza feminina negra ocorreu como resultado da exploração sexual das mulheres negras durante o período da escravatura que não foi alterado no decurso de centenas de anos” (HOOKS, 1981). É esta mesma violência que está presente na atualidade na forma como as mulheres negras são hiperssexualizadas e como os seus lugares sociais, assim como a representatividade de seus corpos, encontram-se ideológica e hegemonicamente demarcados.

Dessa maneira, é possível elucidar uma série de problemas apontados pelas relações raciais, visto que o racismo transcende o âmbito da ação individual, e a dimensão do poder como elemento constitutivo das relações raciais, não somente o poder de um indivíduo de uma raça sobre o outro, mas de um grupo sobre o outro. Por consequência, as mulheres são as que mais sofrem entre a população negra com a manutenção das condições indigentes, materiais e culturais, reféns do paternalismo e do assistencialismo.

Por esse motivo, temos que abominar o processo histórico que modificou os seres humanos em mercadorias, instrumentos de trabalho, e, após explorá-los por bastante tempo, relegando-os à marginalização social. Nesse sentido, voltando às concepções iniciais, notamos que ao analisar a liberdade dos corpos femininos, sobretudo corpos femininos negros, o discurso sobre a liberdade no sistema capitalista é uma farsa, uma vez que as economias de mercado tratam as necessidades básicas como mercadorias a serem compradas e vendidas, incluindo comida e abrigo.

O capitalismo obriga as pessoas a venderem sua mão de obra nos mercados de trabalho, nos termos em que conseguirem encontrar, e a se sujeitar aos caprichos tirânicos de capitalistas. Assim, a fim de obter o básico para suas vidas, a maioria das pessoas precisam se submeter à completa ditadura do “trabalho moderno” e, ao mesmo tempo, percebe-se que as instituições irão atuar na formulação de regras e imposição de padrões sociais que atribuem privilégios à população branca.

No sistema social e econômico da atualidade, ainda reverbera o racismo como fonte do colonialismo e da escravidão, persistindo as práticas discriminatórias, principalmente no caráter determinante que elas têm na pobreza e na marginalização social dos afro-latino-americanos e, sobretudo, nas múltiplas formas de opressão que a conjugação de racismo com sexismo produz nas mulheres afrodescendentes.

Desse modo, observamos que há uma dimensão racial na temática de gênero que estabelece privilégios e desvantagens entre as mulheres. Um exemplo claro disso é no mercado de trabalho, no qual mulheres negras são preteridas (no acesso, em promoções e na ocupação de bons cargos) em função do eufemismo da “boa aparência”, cujo significado prático é: “preferem-se as brancas, melhor ainda se forem louras” (CARNEIRO, 2014).

Outro aspecto fundamental para a avaliação dos processos de decisão são os direitos reprodutivos, em que por muitas vezes não são priorizados pelo movimento feminista. Ressaltando apenas a legalização do aborto, em vez de enfatizar os direitos reprodutivos como um todo, isso é reflexo direto do preconceito de classe das mulheres que lideravam o movimento feminista. No que se refere à cidadania, as questões dizem respeito à educação sexual básica, ao controle pré-natal, à medicina preventiva, à esterilização forçada, às cesarianas desnecessárias e/ou histerectomias e às complicações médicas que esses procedimentos causavam.

Podemos analisar que, até mesmo na maternidade, as mulheres negras sofrem mais com a violência obstétrica do que as mulheres brancas. Sob argumento de que “as mulheres negras aguentam mais a dor, são boas de parir”, uma política sanitária violenta se perpetua no Brasil. Michel Foucault nomeou como *biopoder* o direito de “fazer viver ou deixar morrer” como uma das dimensões do poder dos Estados modernos e que esse direito de vida e de morte “só se exerce de uma forma desequilibrada” (FOUCAULT, 2012). É esse poder que permite à sociedade livrar-se de seus seres indesejáveis, em que o racismo se tornará um elemento essencial para fazer essa escolha.

Diante desse contexto, a luta das mulheres em nossa sociedade não depende apenas da nossa capacidade de superar as desigualdades geradas pela histórica hegemonia masculina, mas exige, também, a superação de ideologias complementares desse sistema de opressão, como é o caso do racismo. O racismo estabelece a inferioridade social dos segmentos negros da

população em geral e das mulheres negras em particular, operando como fator de divisão na luta das mulheres pelos privilégios que se instituem para as mulheres brancas.

Outro dado relevante é que, ao analisarmos a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) Contínua Educação 2019 por raça ou cor, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), identificamos que socialmente e politicamente as desigualdades raciais se realizam também no campo educacional, onde existe uma grave diferença entre pessoas brancas e pretas ou pardas na taxa de analfabetismo. Em 2019, 3,6% das pessoas de 15 anos ou mais de cor branca eram analfabetas, percentual que se eleva para 8,9% entre pretos ou pardos (diferença de 5,3 p.p.). No grupo etário de 60 anos ou mais, a taxa de analfabetismo dos brancos alcançou 9,5% e, entre as pessoas pretas ou pardas, chegou a 27,1% (IBGE, 2019).

A combinação desses diferentes fatores de subordinação tem definido historicamente a posição social das mulheres negras em desvantagem em relação aos demais grupos sociais. Observamos que esses fatores condicionam as mulheres negras à subalternidade e subserviência na sociedade brasileira. Dessa maneira, o corpo da mulher negra brasileira é integrado a um processo constante de violência gênero-racial que o aprisiona no lugar de servidão e de objeto sexual desde a sociedade colonial e sedimentada diuturnamente pelo sistema do patriarcado.

A cultura de discriminação à mulher negra perpetua a hiperssexualização de seu corpo, tratado como objeto sexual, cujas imagens são "vendidas" em larga escala aos estrangeiros, o que favorece e estimula a acentuada exploração sexual no Brasil. As mulheres negras sofrem com o movimento ideológico e intencional que naturaliza e silencia o seu lugar social. Ao abordar sobre os estereótipos de raça e gênero, em *A Juventude negra brasileira e a questão do desemprego*, Lélia Gonzales traz o seguinte relato:

Não faz muito tempo que a gente estava conversando com outras mulheres, num papo sobre a situação da mulher no Brasil. Foi aí que uma delas contou uma história reveladora, que complementa o que a gente já sabe sobre a vida sexual da rapaziada branca até não faz muito: iniciação e prática com as crioulas. E aí entra a história que foi contada prá gente. Quando chegava na hora do casamento com a pura, frágil e inocente virgem branca, na hora da tal noite de núpcias, a rapaziada simplesmente brochava. Já imaginaram o vexame? E onde é que estava o remédio providencial que permitia a consumação das bodas? Bastava o nubente cheirar uma roupa de crioula que tivesse sido usada, para "logo apresentar os documentos". E a gente ficou pensando nessa prática, tão comum nos intramuros da casa grande, da utilização desse santo remédio chamado catinga de crioula (GONZALES, 1997).

Em razão dessa realidade, a sociedade cria estereótipos de gênero distintos para mulheres brancas e negras, gerando uma inaceitável forma de violência simbólica. É preciso mensurar que a continuidade da reprodução destes papéis que acompanharam as mudanças nas estruturas sociais, do sistema colonial para o sistema capitalista, bem como a manutenção da herança cultural do “devido lugar” ocupado pela mulher negra. Desse modo, as tentativas patriarcais capitalistas de supremacia branca para desmanchar o sistema de assistência social em nossa sociedade privaram mulheres pobres e indigentes ao acesso às necessidades mais básicas da vida: abrigo e comida, onde a pobreza se tornou uma questão central.

Convém destacar que esses conhecimentos há tempos vêm sendo situados, no qual José Graziano, ex-ministro e ex-diretor geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), dizia com frequência que a cada dez pessoas famintas no Brasil oito são negras e antes dele já dizia o ex-ministro da educação Paulo Renato que “pobreza tem cor no Brasil, e é negra”. Essas narrativas e alegações nos fazem evidenciar que sim, a pobreza tem cor no Brasil.⁸ Como expõe Lélia Gonzales (1997), em *A Juventude negra brasileira e a questão do desemprego*:

A primeira coisa que a gente percebe, nesse papo de racismo, é que todo mundo acha natural. Que negro tem mais é que viver na miséria. Por quê? Ora, porque ele tem umas qualidades que não está com nada: irresponsabilidade, incapacidade intelectual, criancice, etc e tal. Daí, é natural que seja perseguido pela polícia, pois não gosta de trabalho, sabe?... Mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituição. Basta a gente ler o jornal, ouvir rádio e ver televisão. Eles não querem nada. Portanto tem mais é que ser favelados (GONZALES, 1997).

Percebemos que aparentemente a população negra nunca saiu das senzalas estruturais, onde migramos do sistema colonial para o sistema capitalista sem que ocorra necessariamente a perda de sua “essência” de espoliação e segregação da população negra. Este racismo estruturado viabiliza a continuidade das desigualdades sociais e, portanto, a manutenção do status quo do segmento branco brasileiro.

O racismo estrutural no Brasil evidencia intenções impregnadas do ideal de superioridade branca, além de compactuar com o mito da democracia racial, em que a

⁸ Conclusão retirada do estudo “Desenvolvimento humano e desigualdades étnicas no Brasil: um retrato de final de século”, apresentado pelo economista Marcelo Paixão, no II Foro Global sobre Desenvolvimento Humano, ocorrido em outubro de 2000 no Rio de Janeiro, conforme noticiado com destaque no dia 10 passado pelo Jornal O Globo em matérias de Flávia Oliveira e Miriam Leitão.

reprodução de práticas pautadas em discriminação racial é camuflada pelo slogan de país da diversidade. Como evidenciado por Lélia Gonzales (1997):

As condições de existência material da comunidade negra remetem a condicionamentos psicológicos que têm que ser atacados e desmascarados. Os diferentes índices de dominação das diferentes formas de produção econômica existentes no Brasil parecem coincidir num mesmo ponto: a reinterpretação da teoria do “lugar natural” de Aristóteles. Desde a época colonial aos dias de hoje, percebe-se uma evidente separação quanto ao espaço físico ocupado por dominadores e dominados. O lugar natural do grupo branco dominante são moradias saudáveis, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes formas de policiamento que vão desde os feitores, capitães de mato, capangas, etc, até à polícia formalmente constituída. Desde a casa grande e do sobrado até aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da sensata as favelas, cortiços, invasões, alagados e conjuntos “habitacionais” (...) dos dias de hoje, o critério tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço (GONZALES, 1997).

Nesse sentido, podemos observar o lugar da mulher negra nesse processo de formação cultural, em que a dialética desse jogo de interlocuções é a tentativa de alienação, de encobrimento, de esquecimento e até de interdição do saber. Sob essa perspectiva que o discurso ideológico se faz presente, ocasionando um lugar de inscrições que restituem uma história que não foi escrita, o lugar da emergência da verdade, dessa verdade que se estrutura como ficção.

Segundo Lélia Gonzales, no grupo dominado o que se constata são famílias inteiras amontoadas em cubículos, cujas condições de higiene e saúde são as mais precárias. Além disso, também existe a presença policial, que não protege e sim reprime, violenta e amedronta. Por essa razão, conseguimos entender por que o outro lugar natural da população negra são as prisões. A sistemática repressão policial, dado o seu caráter racista, tem por objetivo próximo a instauração da submissão (Gonzales, 1979).

O discurso não é diferente no que tange a prostituição feminina no Brasil. Quando uma mulher negra entra na prostituição, torna-se mais difícil para ela sair do que para uma mulher branca. O racismo torna as mulheres e meninas negras especialmente vulneráveis à exploração sexual e as mantêm presas na indústria do sexo. Isso se faz limitando as oportunidades educacionais e de carreira para os afro-americanos neste país.

A prostituição é imposta para essas mulheres desde os tempos em que as mulheres se encontravam em situação de escravidão, onde sofriam as mais bárbaras violências físicas e sexuais. Podemos observar melhor essa afirmativa quando analisamos um panorama

internacional das mulheres em situação de prostituição, onde 40% das prostitutas de rua são mulheres negras; 55% dos detidos são negras; 85% das prostitutas sentenciadas em prisão são negras (BROCK, 1996). No Brasil, dados apresentados no programa *A Liga* (TV Bandeirantes), no episódio intitulado Prostituição em 2010, deixam evidente que é uma questão social. Visto que, 90% das pessoas que trabalham com prostituição queriam ter outro trabalho; 87% da prostituição acontece nas ruas; 59% são chefes de família e devem sustentar sozinhas os filhos; 70% das mulheres prostitutas não têm uma profissionalização (BAND, 2010).

Assim, os dados apresentados sobre as condições de segurança, trabalho e saúde das mulheres negras revelam mais que estatísticas frias, mas vidas homogeneizadas e massificadas. Desnadam que, além das opressões e violências características das desigualdades de gênero, as mulheres negras ainda enfrentam as peculiaridades de sua cor da pele e experimentam, cotidianamente, as manifestações mais cruéis do racismo e do sexismo no Brasil.

Paralelamente a essa situação, o movimento de mulheres negras tem apresentado o cenário político com as contradições resultantes da articulação das variáveis de raça, classe e gênero, promovendo a síntese das bandeiras de luta historicamente levantadas pelo movimento negro e de mulheres do país. Tornando as reivindicações mais representativas para o conjunto das mulheres brasileiras, o movimento de mulheres negras vem promovendo a feminização das propostas e reivindicações do movimento negro.

Esse novo olhar feminista e antirracista, ao integrar em si tanto as tradições de luta do movimento negro como a tradição de luta do movimento de mulheres, afirmam essa nova identidade política decorrente da condição específica de ser mulher negra. Resultando de resistência e luta, a mulher negra tem se estabelecido como sujeito social e político e, desta maneira, percebemos que a história vem passando por transformações, como evidenciado por inúmeros documentos veiculados em diferentes fontes que testemunham a crescente organização em desenvolvimento social e política das mulheres negras.

Baseado nos referidos aspectos expostos anteriormente, podemos notar que a invisibilidade dos problemas raciais é um fator condicionante da prostituição dos corpos femininos negros. Em razão disso, percebemos que é necessária uma intervenção política para assegurar o princípio da igualdade entre desiguais e a realização da equidade no acesso ao trabalho.

Dessa maneira, são necessárias políticas públicas de incentivo que visem estimular a adoção da diversidade nas empresas que favoreçam a inclusão, a capacitação e a promoção escolar de trabalhadores negros. Uma vez que, sem mudanças eficazes, as defasagens, sobretudo, educacionais, que são percebidas entre negros e brancos, continuarão a se apresentar como fatores de perpetuação da subalternidade.

Em vista de tais argumentos, é importante questionar mais uma vez se a atividade da prostituição é realmente uma opção de vida, resultante da autonomia individual, em especial em relação às mulheres pobres, negras e que se encontram em situação de miserabilidade. Trata-se, à vista disso, de refletir que o incentivo que tem se expressado em alguns projetos de regulamentação se dão não visando o empoderamento das mulheres sobre seus corpos e suas atividades profissionais, mas sim, sobretudo, como resposta à necessidade de exploração do mercado do sexo, entrelaçado à questão racial.

A princípio, é necessário entendermos o que denota um sistema legal, que consiste em uma parte da estrutura jurídica de um país, sendo determinante para que os indivíduos e as instituições saibam como se relacionar. Nesse sentido, existem quatro possíveis sistemas legais frente à prostituição, que seriam: o Regulamentarismo; o Proibicionismo, o Abolicionismo e o Neoabolicionismo.

O *Regulamentarismo* é o reconhecimento da prostituição como trabalho, legitimada e regulamentada, possibilitando um diálogo para um encadeamento de direitos legais e trabalhistas. O *Proibicionismo* é o sistema legal que não reconhece a atividade, criminalizando as condutas das prostitutas, dos prostituintes e daqueles que exploram o trabalho sexual. O *Abolicionismo* é o sistema legal que identifica e entende a mulher em situação de prostituição como vítima de um sistema, descriminalizando sua conduta, mas criminalizando quem consome e explora a atividade. O *Neoabolicionismo* é um modelo híbrido entre o abolicionismo e o proibicionismo.

Antes de articularmos as críticas ao Projeto de Lei nº 4.211/12, é necessário elencamos – ainda que de maneira breve e sucinta – uma introdução ao reconhecimento da prostituição no Brasil. No ano de 2002, o Ministério do Trabalho e do Emprego incluiu na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) a categoria “profissional do sexo”, ordenada sob o número 5198-05, com a seguinte descrição: “*Buscam programas sexuais; atendem e acompanham clientes; participam em ações educativas no campo da sexualidade. As atividades são exercidas*

seguindo normas e procedimentos que minimizam a vulnerabilidade da profissão” (BRASIL, 2002).

Em 2003 o deputado federal Fernando Gabeira, atribuindo-se a posição de defesa dos direitos das mulheres em situação de prostituição, propôs a aprovação do Projeto de Lei nº 98, que ordena a exigibilidade de pagamento por serviços sexuais, além da supressão dos arts. 228, 229 e 231 do Código Penal. Sob alegação de que a prostituição no Brasil é tratada com inaceitável hipocrisia, na qual não haveria prostituição se não houvesse quem pagasse por ela, Gabeira aponta que a legalização é o único caminho digno para a redução dos efeitos maléficos resultantes da marginalização desta atividade.

Por conseguinte, no ano de 2004, o deputado Eduardo Valverde propôs o Projeto de Lei nº 4.244/2004, que implementa a profissão de “trabalhadores da sexualidade”. Estes são considerados, de acordo com o art. 1º do referido projeto, como *“toda pessoa adulta que com habitualidade e de forma livre, submete o próprio corpo para o sexo com terceiros, mediante remuneração previamente ajustada, podendo ou não laborar em favor de outrem”* (BRASIL, 2004). Isto é, aquele ou aquela “trabalhadora do sexo” necessitaria dispor de um registro expedido pela Delegacia Regional do Trabalho (DRT), revalidado anualmente por meio de uma apresentação da inscrição como segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do atestado de saúde sexual, emitido pela autoridade de saúde pública.

No entanto, Eduardo Valverde, no ano seguinte, solicitou o arquivamento do projeto de lei mencionado e, nesta sequência, em outubro de 2007, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados rejeitou o projeto de Gabeira, onde a discussão conteve aspectos históricos, sociológicos, jurídicos, morais e religiosos acerca do corpo feminino (TABUCHI et al, 2013). Posteriormente, no ano de 2012, o deputado federal Jean Wyllys apresentou o Projeto de Lei nº 4.211/12, representando uma nova tentativa de legalização da prestação de serviços sexuais.

O deputado federal, na defesa do Projeto de Lei nº 4.211/12, argumenta que a proposta se movimenta no sentido da efetivação da dignidade humana, para acabar com uma hipocrisia que priva pessoas de direitos primordiais (questões previdenciárias e acesso à justiça para garantir o recebimento do valor do programa). Ressalta, ainda, a postura contraditória por parte da sociedade que fomenta e ao mesmo tempo condena a prostituição (TABUCHI et al, 2013).

Nesse sentido, as discussões no Brasil sobre a necessidade da regulamentação têm sido constantes entre as mulheres que praticam a prostituição. Apesar de haver diferentes posicionamentos, algumas mulheres acreditam que com a regulamentação serão mais exploradas do que já são e não se sentiriam confortáveis de ter o registro na carteira de trabalho como “prostituta”. Para outras, a regulamentação é uma forma de ter seus direitos garantidos. Márcio Senra, em *A prostituição no Brasil no século XXI: razões para sua regulamentação* (2013), aborda a regulamentação da seguinte forma:

O tema do agravamento da criminalidade conexa surge como resposta ao insólito argumento de que é a prostituição que estimula a criminalidade. Na verdade, ocorre o contrário: enquanto não é regulamentada, a atividade, totalmente à margem da lei, acaba exposta à ampla criminalidade e aos mais repugnantes abusos dos direitos fundamentais das prostitutas. As zonas e os puteiros clandestinos são terreno propício para que prosperem, v.g., a venda de drogas, a exploração sexual de mulheres e crianças vítimas do tráfico humano, a exploração de sexo não - voluntário, a prática de toda sorte de violências contra as prostitutas (voluntárias ou não, traficadas ou não) e a estipulação de jornadas inumanas de trabalho. Em meio a todos esses húmus, como parece intuitivo, existe um convite aberto à formação de organizações criminosas, com o fito de estruturar, ampliar e perpetuar um tal comércio sem lei. Portanto, a criminalidade decorre da própria clandestinidade da prostituição, e não da prostituição. A criminalidade que atinge as prostitutas decorre do fato de se criminalizar a atividade econômica que envolve a prostituição e, também, do fato de se regulamentar a prostituição. Nesse sentido, como já observara David Richards em 1982, os argumentos baseados na ideia de que a prostituição é responsável pelo aumento da criminalidade são geralmente circulares, pois defendem a criminalização da prostituição baseados nos males que a própria criminalização — e não a prostituição em si — estimula (SENRA, 2013).

Diante do elucidado, podemos julgar a avaliação do autor precipitada, visto que as consequências da prostituição legal na Holanda e na Alemanha mostraram o quão mal pode transformar-se. “A partir de 2016, 80% da prostituição alemã e holandesa estava sob o controle de máfias criminosas. (...) Em vez de diminuir o envolvimento criminoso violento, a legalização da prostituição resultou em um aumento do tráfico de acordo com pesquisa de 150 países” (FARLEY, 2016).

O pesquisador destaca um cenário marcado por constantes ocorrências de abusos e corrupção praticadas, especialmente, pela polícia e outros agentes estatais, como podemos destacar no emblemático e infeliz episódio do Prédio da Caixa⁹ ocorrido em 2014. Tal contexto

⁹ O “Prédio da Caixa Econômica” é um popular ponto de prostituição da cidade de Niterói-RJ. No dia 15 de Abril de 2014 centenas de policiais invadiram o prédio sob pretexto de cumprir um mandado de busca e apreensão de menores de idade que estariam sofrendo exploração sexual, o que nunca foi comprovado. Dezenas de mulheres

evidencia que existe uma negligência do Estado em relação a essas mulheres em situação de prostituição, no qual não existe amparo, segurança, direito ou garantias legais.

Em contraposição à proposta de regulamentação como uma medida de “garantir direitos” para as mulheres em situação de prostituição, instâncias e correntes do feminismo abordam e identificam a prostituição como forma de opressão, alegando que esta é uma relação de exercício extremo de poder entre gênero, raça e classe. Desse modo, as ações que tendem ao reconhecimento da prostituição como profissão acabariam legitimando a violência que essas mulheres estão sujeitas, assim como a transformação desses corpos em mercadoria, como argumenta Claudine Legardinier (2009):

[...] a lógica consumista invade todos os domínios da vida e a expressão “trabalhadoras do sexo” legitima a ideia de que a mercadoria sexo se tornou um dado indiscutível da economia moderna. Toda noção ética é então varrida, toda relação de dominação é engolfada por uma lógica individualista. A prostituição se encontra assim excluída das formas de violência contra as mulheres (LEGARDINIER, 2009).

Por mais que a prostituição seja uma fonte de sustento econômico para as mulheres, são seus corpos que estão à venda como mais um nicho no mercado capitalista. Em razão disso, o neoliberalismo estabelece uma relação de banalização com a prostituição, monetizando os prazeres das pessoas e nutrindo-se da desigualdade e da situação de vulnerabilidade a que esse mesmo sistema condiciona as pessoas. Precisamos dar importância às consequências históricas de fatores como: a pobreza e a miséria; a submissão das mulheres aos espaços privados, sem direito à educação formal; a falta de melhores oportunidades e os menores salários; o construto sociocultural da dependência econômica, moral e psicológica das mulheres; as questões raciais; ou o fato de que a imensa maioria de mulheres em situação de prostituição sofre abusos sexuais desde a infância.

Tais fatores possibilitam a sustentação e a preservação das mulheres em posição de subalternidade na sociedade. Como analisa a escritora, pesquisadora e feminista estadunidense Andrea Dworkin em *Prostitution and Male Supremacy* (1993):

foram agredidas, roubadas e estupradas em nome do Estado, resultando na prisão ilegal de 120 prostitutas. Disponível em: <<https://www.vice.com/pt/article/xyqvaw/esta-prostituta-foi-roubada-estuprada-e-despejada-por-policiais-em-niteroi>> Acesso em: 12 Agost. 2020.

É sempre extraordinário entender, ao olhar para essa troca financeira, que na mente da maioria das pessoas o dinheiro é mais valioso que a mulher. Os dez dólares, trinta dólares, cinquenta dólares valem muito mais que a vida toda dela. O dinheiro é real, mais real do que ela é. Com dinheiro, ele pode comprar uma vida humana e apagar sua importância em cada aspecto de consciência civil e social e de consciência e sociedade das proteções da lei, de qualquer direito de cidadania, de qualquer conceito de dignidade humana e soberania humana. Por uns míseros dólares, qualquer homem pode fazer isso. Se você pensasse em uma maneira de punir mulheres por serem mulheres, a pobreza seria o suficiente. (...). Então, em diferentes culturas, as sociedades estão organizadas de forma diferente para obter o mesmo resultado: não só as mulheres são pobres, mas a única coisa de valor que uma mulher tem é a sua chamada sexualidade, que, junto a seu corpo, foi transformada em uma commodity vendável. A sua chamada sexualidade se torna a única coisa que importa; seu corpo se torna a única coisa que alguém quer comprar.” (DWORKIN, 1993).

Portanto, a medida de regulamentação seria uma forma sistemática de defender a mercantilização da vida, dado que não há evidências que comprovem que a legitimação tornaria a prostituição “mais segura”. Em vista disso, ouvimos reivindicações auto atendidas e asserções fortemente redigidas sem dados empíricos. Em contrapartida, na Suécia, tem uma lei feminista que aborda a prostituição em que os compradores de mulheres, cafetões e traficantes são criminalizados, mas as pessoas prostituídas não. Alega-se que o tráfico despencou na Suécia desde que a lei foi aprovada (FARLEY, 2016).

A lógica subjacente à lei sueca é que a prostituição é uma instituição social prejudicial, visto que a prostituição sempre explora aquelas que são mais vulneráveis e as mais marginalizadas (FARLEY, 2016). Assim, evidenciamos que a prostituição é uma questão de classe e de raça, não só econômica, embora este seja um fator de peso, mas principalmente da classe masculina contra a feminina e da supremacia branca contra a negra.

Em virtude disso, seria negligente identificar que a prostituição não é uma violência, diferindo-a do estupro, uma vez que é pontuada pelo dinheiro. À vista disso, os compradores do sexo não reconhecem a humanidade nas mulheres que eles usam para o sexo, onde a prostituição é identificada como “liberdade de escolha”, liberdade de vender consentimento e de comprar um corpo humano para usar como objeto sexual.

Existe uma grande demanda de mulheres em situação de vulnerabilidade por alternativas eficazes para escapar da prostituição (TABUCHI et al, 2013). No entanto, tais alegações citadas anteriormente escondem que na raiz da prostituição, assim como outros sistemas coercivos, estão a desumanização, a objetificação, o sexismo, o racismo, a misoginia,

a falta de empatia, o patológico sentimento de posse de alguém, a dominação e a exploração masculina pela exposição repentina à violência e degradação que destroem a psique e o corpo.

Baseado nesse contexto, retornando ao PL Gabriela Leite, nome em homenagem a uma ex-prostituta da região de São Paulo, militante dos Direitos Humanos, que lutou pelo direito das mulheres em situação de prostituição, desde 1970, e fundou a marca *Daspu*, grife de roupas para prostitutas, na qual o nome fazia analogia à grife de luxo *Daslu*. O deputado Jean Willys (PSOL/RJ), no Projeto de Lei Ordinária 4.2011/2012, popularmente conhecido como “Lei Gabriela Leite”, apresentado à Câmara de Deputados em 12 de julho de 2012, procurava discutir e regulamentar legalmente a prostituição como profissão.

Por conseguinte, a proposta gerou fortes discussões, movimentando os setores mais conservadores da sociedade e a grande mídia, e acabou sendo arquivado. No entanto, optar pela análise dos diferentes âmbitos que interseccionam a regulamentação da prostituição é optar pela análise dos interesses econômicos, políticos e sociais que influenciam a formulação do Projeto de nº Lei 4.211/2012.

A princípio, o projeto de lei já referido, no seu art. 1º, §1º, verificamos a seguinte disposição: “*É juridicamente exigível o pagamento pela prestação de serviços de natureza sexual a quem os contrata*” (BRASIL, 2012). A possibilidade de exigir, em juízo, a quantia pelo pagamento do “programa” se apresenta enquanto um avanço, dado que, até então, a mulher em situação de prostituição não poderia recorrer à Justiça na eventualidade de um “inadimplemento” de um prostituinte.

Entretanto, quando falamos de mulheres marginalizadas em situação de prostituição, a previsão de exigibilidade do pagamento pelo “serviço” prestado seria ineficaz, perante a ausência de condições materiais na maioria dos estados do país, sobretudo no que concerne à assistência jurídica gratuita. Em outras palavras, ainda que as mulheres em situação de prostituição tenham o direito de exigir, em juízo, o valor do programa, ficariam expostas a estigmas, por representarem o oposto ao padrão de comportamento “feminino” encarado como natural e universal segundo o patriarcalismo, além de violências e desamparos por conta da insuficiência dos órgãos judiciários no Brasil.

Na prática, observa-se que é impensável analisar a *PL Gabriela Leite* sem levar em consideração as determinações que sobre ele incidem. A prostituição tem representado um novo polo mercantil de acumulação de riquezas, além de legitimar os papéis opressores

historicamente definidos como femininos e masculinos. Deste modo, o referido projeto de lei apresenta insuficiências em questões envolvendo o acesso à justiça, a aposentadoria especial e o conceito de exploração sexual.

Sob uma perspectiva social, há uma legitimação do patriarcado e de seus valores de dominação do homem sobre a mulher, dado que, a prostituição feminina é exercida em sua maioria para o atendimento aos desejos sexuais masculinos e se reduz ao universo do erotismo do homem através da sujeição e da compra do corpo da mulher. Reforça-se e mantêm-se, dessa maneira, as opressões históricas que se vinculam ao sexo e ao gênero em nossa sociedade.

Baseado nesse contexto, o PL serve como um incentivo à expansão do “setor de serviços” do capitalismo contemporâneo, colocando a regulamentação como uma forma de acumulação de riquezas. A prostituição representa hoje, no contexto de reestruturação produtiva e expansão de mercados, mais um polo fértil para a exploração das mulheres. Com a pretensão de legalizar as casas de prostituição, o PL permite o empresariamento da atividade, com nítidos objetivos de extração de lucro, e a regulamentação facilitaria o incentivo da indústria do sexo, que é fortemente impulsionada na realização de megaeventos.

Portanto, a mercantilização das mulheres interessa não só aos empresários da indústria do sexo, mas também ao desenvolvimento econômico do país. Dessa maneira, é evidente que o PL Gabriela Leite não representa avanços no movimento das prostitutas. Ao contrário, deturpa-se o conceito de exploração sexual e permite-se que um agenciador lucre e se aproprie de até 50% do rendimento da mulher em situação de prostituição.

Ademais, o PL prevê um critério inviável de aposentadoria especial, dado que, quem garantiria tal direito seria uma parcela limitada das mulheres em situação de prostituição. Em virtude disso, não podemos omitir e desprezar a possibilidade, pela regulamentação, do controle do Estado sobre o corpo dessas mulheres que, nessa situação, paradoxalmente, não teriam autonomia sobre o poder de decisão perante os exames médicos.

Em virtude disso, o discurso da autonomia da vontade, que a princípio parece defender o direito das mulheres, ignora as causas econômicas e sociais que as levam a se prostituírem. Desse modo, a autonomia e autodeterminação das mulheres para decidirem sobre o exercício de sua sexualidade é um direito que deve ser garantido, como apregoa a bandeira histórica do movimento feminista. No entanto, ocorre que o capitalismo e o patriarcado aproveitam e se

utilizam de uma argumentação liberal, fazendo uso do discurso da liberdade de escolha, com o objetivo de incentivar a exploração sexual das mulheres para o aumento da lucratividade.

Por fim, podemos concluir que a regulamentação no formato do PL 4211/2012 não se coloca em prol dos direitos e liberdades das mulheres em situação de prostituição, que são cada vez mais marginalizadas e que sobrevivem em condições miseráveis, mas em serventia da prostituição como um mercado barato de mulheres, transformando-o em um amplo empreendimento para a acumulação e exportação de lucro privado. A regulamentação da prostituição, nos termos e condições do PL Gabriela Leite não diz respeito a emancipação das mulheres em situação de prostituição ou da garantia de seus direitos. Pelo contrário, só fortalece a mercantilização do corpo, da vida e da imagem das mulheres.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar essa pesquisa retomo o caminho percorrido com o objetivo de identificar até que ponto da investigação foi possível chegar com esse trabalho e o que ele aponta para futuras investigações. Começo situando o desafio que foi falar sobre prostituição no Brasil, por diversos motivos, entre eles os poucos estudos focados na história da prostituição em distensão nacional. Busquei bibliografias com as quais pudesse apresentar, de forma breve, os condicionamentos sociais da prostituição feminina, mas não encontrei um mapeamento da prostituição no Brasil.

Acredito que as características e atributos da prostituição hoje não são isolados do processo histórico. Nesse sentido, conduzir a pesquisa para o entendimento da prostituição na história e as diversas significações que o fenômeno recebe em cada período histórico foi de suma importância para auxiliar na compreensão da prostituição na atualidade.

Constatei que, das relações estudadas sobre o lugar que a mulher ocupa na sociedade, as mulheres em situação de prostituição são atingidas por uma subordinação que, apesar de adquirirem matizes diferentes, colocam-nas em situação de desigualdade. De forma simultânea, a estrutura social dividida em classes, onde o trabalho é realizado com base na exploração de uma classe sobre a outra, acarretou problemas como: a escassez de meios de vida; o alto preço dos alimentos; a falta da moradia; a sede; a fome e o desemprego, que também são problemas sociais enfrentados mais gravemente pelas mulheres, visto que a estrutura patriarcal relega às mulheres uma posição sistêmica de subalternidade.

A produção do discurso sobre o “outro” tornou racional e emocionalmente aceitável a conquista e a destruição daqueles com os quais não se compartilha a mesma construção social binária, marcada pela mercantilização do corpo feminino e permeada por questões morais e religiosas que contribuem para a estigmatização da prática e segregação dos sujeitos.

Através dessa compreensão, observo que as instituições reproduzem as condições para o estabelecimento e a manutenção da ordem social, sob um discurso que naturaliza as condições de precariedade. A política baseada na moral cristã, que fundamenta a imagem da prostituta como uma “mulher diabólica” e um perigo para a sociedade, intenta “defender” uma “natureza” feminina, submetida à estrutura familiar, ou seja, antes para reprodução do que o para o prazer. Esse tipo de política legitima a violência cotidiana.

Outro dado que considero importante destacar nessa pesquisa são os indícios de que a prostituição está presente no Brasil desde o período colonial. É preciso interpelar, sob um olhar minucioso, a questão das mulheres negras na sociedade brasileira, levando em conta determinados aspectos da produção sociológica no Brasil que negligenciaram ou simplesmente negaram possibilidades de estudos aprofundados voltados às especificidades de raça e gênero da prostituição feminina.

Ao observar a realidade racista brasileira, evidencio que as mulheres negras brasileiras compõem, em grande parte, o contingente de trabalhadores em postos de trabalho considerados pelos pesquisadores os mais vulneráveis do mercado de trabalho, ou seja, os trabalhadores sem carteira assinada, os autônomos, os trabalhadores familiares e os empregos domésticos. Esses aspectos estão relacionados com a forma ordenada das condições de vida, as situações de pobreza, as carências sociais, a qualidade de vida e outros aspectos que dizem respeito ao bem-estar das populações numa perspectiva multidimensional. Isto é, a zona de vulnerabilidade será delimitada pela inserção precária no trabalho, ocasionado pelas oportunidades que são oferecidas para essas mulheres e pela fragilidade das relações de proximidade, caracterizadas por relações de violência ou até mesmo de arrimo da família.

Noto, nessa perspectiva, que para o melhor entendimento das relações estabelecidas no sistema capitalista, foi de extrema relevância a análise sobre a dinâmica dos conflitos raciais e sexuais, uma vez que a dominação de classe se realiza nas mais variadas formas de opressão racial e sexual. Sendo notória a alta repressão de um sistema jurídico, social, político e econômico, sustentado pelo conservadorismo, e adjunto à estrutura patriarcal que manter esse *status quo*.

Foi observado que este *status quo* é mantido e desenvolvido por critérios e motivações econômicas, mas também morais, fazendo com que as próprias prostitutas coadunem com a opinião hegemônica de subalternidade em relação aos homens na estrutura social. Portanto, é de extrema significância as discussões e reflexões que os movimentos sociais e de mulheres apresentam para o desenvolvimento de uma perspectiva contra hegemônica, isto é, diferente da que é orientada pela moral cristã e patriarcal, para que se possa dar conta de máculas sociais como, por exemplo, a prostituição.

Destaco o debate no meio político sobre a legislação, legalização e regulamentação da prostituição. Concepções diferentes sobre a regulamentação da prostituição que até a atualidade

estão abertas. Posições distintas também entre os movimentos feministas e o conjunto das mulheres, pois há mulheres que praticam a prostituição que desejam que a atividade seja reconhecida como profissão e outras não, visto que desejam melhores oportunidades de emprego.

Por isso, qualquer política pública precisa ser direcionada e, nessa lógica, as políticas públicas devem alvejar a parcela maior que se ocupa da prostituição como forma de subsistência, ou seja, mulheres pobres, em geral negras, mães, etc. Desse modo, é necessário analisar e tencionar uma política legislativa que faça sentido para o conjunto de mulheres, estejam elas na prostituição ou fora, compreendendo a realidade desse "mercado", assegurando a vida e a igualdade de direitos, como por exemplo direitos previdenciários, assistência médica e educação para as mulheres em situação de prostituição.

Foi observado que no contexto do Estado brasileiro o debate sobre políticas públicas, no que diz respeito à prostituição, são impossibilitados, enquanto deveriam ser oferecidos debates sem margem para julgamentos morais, possibilitando políticas que incluíssem o acesso à moradia, educação, creches, aconselhamento jurídico e assistência à saúde integral, física e psicológica, à longo prazo.

Um ótimo exemplo destacado nessa pesquisa é o PL Gabriela Leite, em que é observado a existência de um grande esforço para diferenciar a prostituição de exploração sexual, associada a prostituição da criança. O Projeto de nº Lei 4.211/2012 defende a regulamentação da prática de prostituição e transforma cafetões em empresários, não assegurando direitos para as mulheres em situação de prostituição, mas encorajando a demanda e proporcionando uma engrenagem ainda maior de violência contra a mulher.

Pode-se afirmar que a grande parcela do grupo de mulheres que se encontra em situação de vulnerabilidade está em uma prostituição análoga à exploração sexual, contrariamente ao que é apresentado no *PL*, em que a sua realidade consiste na discriminação, na violência, no desrespeito aos direitos humanos e na ausência de cidadania. Assim, ignoram que as políticas estruturais, sociais, econômicas e políticas forçam as mulheres à prostituição.

O debate sobre prostituição se dá em inúmeras instâncias: nos movimentos feministas, na auto-organização das mulheres em situação de prostituição, na academia e em diversas instituições da estrutura do Estado, mas não são oferecidas saídas para essas mulheres e as

demandas levantadas com frequência são somente acerca da regulamentação ou da criminalização.

Entendo que, independente de princípios morais sobre a prostituição, o primordial é modificar a forma concreta de vida das mulheres em situação de prostituição, assegurando sua integração social, garantindo melhores condições de escolha, de trabalho e de saúde. É necessário utilizar abordagens mais complexas que possibilitem integrar o saber e a experiência dessas mulheres, levando em consideração as diferentes questões e problemas que se colocam como desafios, tanto para as políticas públicas como nas organizações da sociedade civil, sendo elas as associações e movimentos de prostitutas.

Considero fundamental o reconhecimento das prostitutas como vítimas do sistema socioeconômico e da desestruturação familiar, em que a existência de uma situação de vulnerabilidade carrega na sociedade o peso de assumir uma atitude protecionista e, ao mesmo tempo, abolicionista. Estes âmbitos, socioeconômico e familiar, apontam uma disputa também de ordem moral para dar mais estabilidade às mulheres em situação de prostituição para que possam encontrar outras possibilidades de trabalho menos degradantes para a sua subsistência.

Embora apresente várias constatações, essa pesquisa não cessou o assunto e deixou em aberto o tema para futuras investigações, especialmente uma pesquisa mais aprofundada na constituição do trabalho em defesa dos direitos das prostitutas e da proposição de ressignificação da prostituição, ou, melhor, do "trabalho sexual", como "um trabalho como outro qualquer" de onde é emergido o termo "trabalhadores do sexo" ou "profissionais do sexo", para se referir àqueles que exercem a prostituição ou se dedicam ao "comércio do sexo".

Por fim, gostaria de destacar que é de extrema importância a representatividade política para dismantlar as narrativas discriminatórias que sempre colocam minorias em locais de subalternidade. São fundamentais as organizações de mulheres no combate ao racismo e ao sexismo, tendo por base a capacitação, principalmente de mulheres negras, assim como o estímulo à participação política e à visibilidade. É necessário enfrentar a problemática específica das mulheres negras na sociedade brasileira, a formulação de propostas concretas de superação da inferioridade social gerada pela exclusão de gênero e raça, além da sensibilização do conjunto do movimento de mulheres para as desigualdades dentro do que o racismo e a discriminação racial produzem, o lugar social que o imaginário racista lhes reserva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade - São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ALENCAR, José. Lucíola. 29ª ed. São Paulo: Ática, 2011.
- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Racismo estrutural - São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.
- ALVAREZ, Gabriel Omar; RODRIGUES, Marlene Teixeira. Prostitutas cidadãs: movimentos sociais e políticas de saúde na área de HIV/Aids, 2001. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/6281>>. Acesso em: 25 nov. 2019.
- ANCONA LOPES, Telê Porto. Uma difícil conjugação. Amar, verbo intransitivo: Idílio. 17º ed. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 2002.
- ANDRADE, Mário de. Amar, verbo intransitivo: idílio. 2.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013.
- ANDRADE, Oswald de. Um homem sem profissão; Memórias e confissões; Sob as ordens de mamãe. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- AQUINO, Priscila De Souza; XIMENES, Lorena Barbosa; PINHEIRO, Ana Karina Bezerra. Políticas públicas de saúde voltadas à atenção à prostituta: breve resgate histórico. Enfermagem em Foco, v. 1, n. 1, p. 18–22, 2010.
- ATAL, Juan; NOPO, Hugo; WINDER, Natalia, New Century, Old Disparities: Gender and Ethnic Wage Gaps in Latin America, SSRN Electronic Journal. Disponível em: <<http://www.ssrn.com/abstract=1815933>>. Acesso em: 25 nov. 2019.
- BAND, 15 Jun 2010. Programa de Tv. A LIGA. Prostituição. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=MOPiLvcIOE8>> Acesso em: 25 de mar. 2021.
- BAUER, Carlos. Breve história da mulher no mundo ocidental. São Paulo: Edições Pulsar, 2001.
- BEAVOUIR, Simone de. O segundo sexo: fatos e mitos. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- BEBEL, August. *Women under socialism*. New York: Socialist Literature Co., 1910.
- BOURDIEU, Pierre; KUHNER, Maria Helena. A dominação masculina. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 4.244/2004, pelo Deputado Eduardo Valverde (PT-RO). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=7176A23AC6E9>

0D938DEE8029AFDF183F.node2?codteor=246616&filename=Avulso+-PL+4244/2004>
Acesso em: 03 de nov. 2020.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 4211/2012, pelo Deputado Jean Wyllys (PSOL_RJ). Disponível em: <https://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1012829> Acesso em 03 de nov. 2020.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

BRASIL. Ministério do Trabalho. CBO - Classificação Brasileira de Ocupações. Disponível em: <<http://www.mteco.gov.br/cbosite/pages/saibaMais.jsf>> 2002. Acesso em: 20 de out. 2020.

BROCK, Nakashima and Thistlethwaite, Susan. Casting Stones: Prostitution and Liberation in Asia and the United States. Minneapolis, MN: Fortress Press, 1996.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CECCARELLI, Paulo. Prostituição - corpo como mercadoria, in: mente & cérebro- Sexo, v.4 (edição especial), dez. 2008.

Cf. MARX, Karl. A mercadoria. In: O Capital. Livro I. São Paulo: Boitempo. 2013.

CHAUÍ, Marilena. O ser humano é um ser social. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

CORBETT, Nancy Qualls. A Prostituta Sagrada: A face eterna do feminino. 2a ed. São Paulo: Ed. Paulus, 1990.

DAVIS, Angela, 1944 - Mulheres, raça e classe; tradução Heci Regina Candiani. -1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2016.

D'EAUBONNE, Françoise; Manuel Campos e Alexandre de Freitas, As Mulheres antes do Patriarcado. Lisboa: Vega, 1995.

DWORKIN, Andrea. Prostitution and Male Supremacy, 1 MICH. J. GENDER & L. 1 (1993). Available at: <https://repository.law.umich.edu/mjgl/vol1/iss1/1>. Acesso em: 22 de nov. 2020

ENGELS, Friedrich; MIORANZA, Ciro, A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado., São Paulo: Escala, 1884.

FARLEY, Melissa. Prostituição, liberalismo e escravidão. Retirado de: http://prostitutionresearch.com/wp-content/uploads/2014/02/Prostitution-Liberalism-and-Slavery_Melissa-Farley-2013.pdf, traduzido por: Carol Correia.

FARLEY, Melissa. Prostitution and the invisibility of harm. Women and Therapy, 2013.

FARLEY, Melissa. Verdades muito inconvenientes: compradores de sexo, coerção sexual e negação de danos à prostituição. *Logos Internacional Foundation*: um jornal da sociedade e cultura modernas, 2016. Disponível em: <<http://logosjournal.com/2016/farley-2/>> Acesso em: 10 de out. 2020.

FEDERICI, Silva. Mulheres e a caça às bruxas: da Idade Média aos dias atuais; tradução Heci Regina Candiani. – 1.ed. – São Paulo: Boitempo, 2019.

FONSECA, Claudia. A dupla carreira da mulher prostituta. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 4, n. 1, p.7-33, ago. 1996

FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

FRYE, Northrop, Anatomia de la crítica. Caracas: Ed. Monte Ávila, 1991.

GIOBBE, Evelyne. Prostitution: Buying the right to rape. In A. W. Burgess (Ed.), *Rape and sexual assault III: A research handbook* (pp. 143-160). New York: Garland, 1991.

GOFFMAN, Erving. Estigma. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1988.

GONZALES, Lélia. A Juventude negra brasileira e a questão do desemprego (mimeo, Annual Meeting of African Heritage Studies Association, Pittsburgh, 26- 29 de abril, 1979).

HOOKS, Bell. Não sou eu uma mulher - Mulheres negras e feminismo. Plataforma Gueto, 2014.

IBGE. PNAD Educação 2019: Mais da metade das pessoas de 25 anos ou mais não completaram o ensino médio. 15/07/2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28285-pnad-educacao-2019-mais-da-metade-das-pessoas-de-25-anos-ou-mais-nao-completaram-o-ensino-medio> Acesso em: 29/03/2021.

JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. Dicionário básico de filosofia. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

JESUS, Carolina Maria de. Quarto de despejo: diário de uma favelada - 10.ed.- São Paulo: Ática, 2014.

JÚNIOR, José Antônio Pasta. “O Romance de Rosa: Temas do Grande Sertão e do Brasil”, *Novos Estudos Cebrap*, n.55, São Paulo, 1999.

KERGOAT, Daniele. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos - CEBRAP*, n. 86, p. 93–103, 2010.

KOLONTAI, Alexandra. A nova mulher e a moral sexual – 2°.ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2011.

LA PROSTITUCIÓN ES VIOLENCIA. **Hoy por hoy**, Espanha: Cadena SER, 15 de outubro de 2015. Programa de rádio. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=2WeoedFzNYU>>. Acesso em: 01 nov. 2020.

LEGARDINIER, Claudine. Prostituição I. In: *Dicionário Crítico do Feminismo*. HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; DOARÉ, Helena Le; SENOTIER, Daniele (Orgs.) São Paulo: UNESP, 2010.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MATTA, Gustavo Corrêa; PONTES, Ana Lúcia de Moura; ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO (Orgs.), Políticas de saúde: organização e operacionalização do Sistema Único de Saúde, Rio de Janeiro, Brazil: Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2007.

MATTHEWS, Roger. Prostitution, Politics and Policy. Nova Iorque: Routledge Cavendish, 2008.

MAXX, Matias. Esta prostituta foi roubada, estuprada e despejada por policiais em Niterói. Vice media group, 19 de Agost. 2014. Disponível em: <<https://www.vice.com/pt/article/xyqvaw/esta-prostituta-foi-roubada-estuprada-e-despejada-por-policiais-em-niteroi>> Acesso em: 12 agost. 2020.

MORA, José Ferrater. Dicionário de filosofia. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MOREIRA, Ariágda dos Santos. O Espaço da Prostituta na Literatura Brasileira do Século XX. Caligrama, Belo Horizonte, 12:237-250 dezembro de 2007.

MORGAN, Lewis. Ancient Society; General Books LLC, 1877.

PASINI, Elisiane. Corpos na prostituição: práticas de saúde. BIS, Bol. Inst. Saúde (Impr.), São Paulo, v. 13, n. 2, out. 2011. Disponível em <http://periodicos.ses.sp.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-18122011000200011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 25 nov. 2019.

PATEMAN, Carole. O contrato sexual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PATTERSON, Orlando. Slavery and Social Death: a comparative study. Harvard University Press, 1982.

PAULA, R. C. M.; ROCHA, F. N. Os Impactos da masculinidade tóxica no bem-estar do homem contemporâneo: uma reflexão a partir da Psicologia Positiva. Revista Mosaico. 2019 Jul/Dez; 10 (2): SUPLEMENTO 82-88.

PENHA, Jardeliny Corrêa da et al. Caracterização da violência física sofrida por prostitutas do interior piauiense. *Rev. bras. enferm.* 2012, vol.65, n.6, pp.984-990.

PISCITELLI, Adriana, Conhecimento antropológico, arenas políticas, gênero e sexualidade, Revista Mundaú, v. 0, n. 1, p. 73–90, 2016.

RAGO, Luzia Margareth. Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930). 1990. 2v. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP.

RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. A sexualidade também tem história: comportamentos e atitudes sexuais através dos tempos. In.: BORTOLOZZI, Ana Cláudia; MAIA, Ari Fernando (Org). Sexualidade e infância. Bauru: FC/CECEMCA; Brasília: MEC/SEF, 2005, p.17-32.

SENRA, Márcio. A prostituição no Brasil no século XXI: razões para sua regulamentação. 2013. 407 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

SILBERT, Mimi H. “Treatment of Prostitute Victims of Sexual Assault,” Victims of Sexual Aggression. Van Nostrand Reinhold, 1984.

SILVA, J. M.; ORNAT, M. J. CHIMIN JUNIOR, Al. B. Geografias malditas: corpos, sexualidades e espaços. Ponta Grossa: Todapalavra, 2013, p.92.

TABUCHI, Mariana Garcia at. ROMFELD, Victor Sugamoto À margem da sociedade, ao centro do capital: o mercado barato de mulheres – apontamentos acerca do projeto acerca do Projeto de Lei Gabriela Leite. Anais da XV Jornada de Iniciação Científica. Vol. 1, n. 4. Curitiba 2013.

TOSTES, Sheila. Conhecido como ‘PL Gabriela Leite’, a proposta de regulamentação é controversa entre defensores dos direitos das mulheres, 2016.

TRISTAN, Flora. *Paseos en Londres: La aristocracia y los proletarios ingleses*. Global Rhythm Press; 1ª edición, 2009. Trad: Rev. Estud. Fem. vol.26 no.3 Florianópolis 2018 Epub Sep 06, 2018.

VIEIRA, Sarah Raquel. Regulamentação da prostituição: uma proposta feminista? Dissertação de mestrado. São Paulo:USP, 2017.